

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Rio Grande do Sul, 485. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1113  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 12 de dezembro de 2016.  
Ofício nº 774/2016.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>01</u>
<u>9</u>
Comissão Permanente de Licitação

AO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
NESTA

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a “Prestação de Serviços de Perfuração de Detonação de 15.000 m<sup>3</sup> (cinco mil metros cúbicos) de rocha, e desmonte de rocha através de rompedor de 500 (quinhentas) horas trabalhadas com fornecimento de materiais e mão de obra”.

As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectiva Secretaria da Infraestrutura.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

02

0

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Prestação de Serviços de Perfuração de Detonação de 15.000 m<sup>3</sup> (cinco mil metros cúbicos) de rocha, e desmonte de rocha através de rompedor de 500 (quinhentas) horas trabalhadas com fornecimento de materiais e mão de obra.

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação da prestação dos serviços, será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infraestrutura, através de servidores designados, à quem caberá verificar a qualidade dos serviços entregues e somente deverá ser aceito se for de excelente qualidade.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor unitário foi mantido da Licitação de 2015 por determinação do chefe do Poder Executivo.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os serviços prestados para perfuração e detonação de rochas, na pedreira municipal, na localidade de Serra Grande, e o desmonte através de rompedor será para obtenção de pedra para manutenção das estradas municipais.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Este processo deverá ser aberto como registro de Preços. Estes produtos serão adquiridos para suprir as necessidades de manutenção das estradas e ruas do município.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que os mesmos foram fixados de acordo com pesquisas efetuadas, chegando a um valor mínimo, conforme segue:

Item	Descrição	Média RS	Total RS
01	Perfuração e detonação de 15.000 m <sup>3</sup> de rocha		
02	Desmonte de rocha através de rompedor 500 Horas	13,46	201.900,00
	TOTAL	405,00	202.500,00
			404.400,00

### DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços e entrega em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 03  
Comissão de Licitação

- responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
  - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
  - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
  - Os serviços de Perfuração e Detonação serão executados com equipamentos próprios da empresa vencedora do certame, na localidade de Serra Grande, interior do Município, cabendo ao Município de Irineópolis a cessão da área onde o objeto será executado.
  - Todos os materiais a serem usados nos serviços de Perfuração e Detonação de Rochas (combustíveis, lubrificantes, explosivos, etc.) correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.
  - A área onde serão executados os serviços de perfuração e detonação será previamente delimitada na superfície da pedra.
  - Todos os encargos trabalhistas despesas com o transporte do equipamento necessário à execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.
  - A malha de perfuração (espaçamento) será de 3m x 1,5 m, sendo o diâmetro mínimo dos furos de 3".
  - Após a conclusão dos furos, a empresa vencedora do certame solicitará ao setor de engenharia do Município para que seja procedida a verificação "in loco" da profundidade e localização dos furos, para que seja emitida a autorização para detonação.
  - Após a explosão, as pedras (matacos) com tamanho igual ou superior a 1 m<sup>3</sup> (metro cúbico), deverão ser detonados novamente, a fim de conseguir cacos de pedras em tamanho ideal para britagem.
  - Os serviços de perfuração e detonação de rochas serão quantificados em m<sup>3</sup> (metro cúbico) medido em rocha "in natura".
  - A superfície da pedra, bem como a área a ser delimitada, será entregue a empresa vencedora do certame, limpa e em condições operacionais.
  - A empresa executora dos serviços deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços contratados.
  - As despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos funcionários que executarão os serviços, correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.
  - Todas as taxas e tributos decorrentes da execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 04  
9  
Comissão Permanente de Licitação

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos e prestação dos serviços, desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura.

## PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da Municipalidade, na localidade de Serra Grande, interior do município, com equipamento próprio da empresa vencedora do certame. Cabe ao Município de Irineópolis somente a remoção e transporte das rochas. Os materiais a serem empregados nas perfurações e detonações, inclusive combustível necessário ao funcionamento de perfuratrizes correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

## SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 12 de dezembro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeitura Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA".

**Processo Adm. nº:** 61/2016 **Modalidade:** Concorrência p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma Pgto. / Reajuste:** ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DO DOCTO DISCAL / NÃO HÁ  
**Prazo Entrega/Exec.:** APÓS SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL  
**Urgência:** NÃO  
**Vigência:** 12 MESES

**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
68	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
69	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 255 - Recursos Transferencias da Uniao	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 256 - Recursos Transferências do Estado	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
106	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
107	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 255 - Recursos Transferencias da Uniao	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
108	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 256 - Recursos Transferências do Estado	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>6,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	15000,000	M3	PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS (01-01-08514)	13,4600	201.900,00
2	500,000	HR	DESMONTE DE ROCHA (01-01-26942)	405,0000	202.500,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>418,4600</b>	<b>404.400,00</b>

Irineópolis, 13 de Dezembro de 2016.

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº   
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 13 de Dezembro de 2016.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 61/2016, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Irineópolis, 13 de Dezembro de 2016.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Folha: 1/1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 61/2016  
**B - Modalidade:** Concorrência p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DO DOCTO DISCAL / NÃO HÁ  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** APÓS SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
**F - Local de Entrega:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
**G - Urgência:** NÃO  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M<sup>3</sup> (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA".

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
68	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
69	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 255 - Recursos Transferencias da Uniao	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
70	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 256 - Recursos Transferências do Estado	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
106	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
107	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 255 - Recursos Transferencias da Uniao	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
108	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 256 - Recursos Transferências do Estado	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>6,00</b>

Irineópolis, 13 de Dezembro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 61/2016  
Data do Processo Adm.: 13/12/2016  
Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
68	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	30.427,53	1,00
69	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	5.527,33	1,00
70	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	0,00	1,00
106	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	119.976,04	1,00
107	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	8.462,72	1,00
108	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	218.762,29	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>6,00</b>

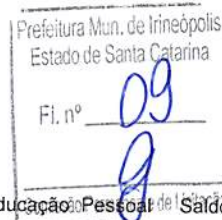
					<b>Total Geral:</b>	<b>6,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Irineópolis, Em 13/12/16

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**  
 Relação da Despesa Com Saldo Atual



Exercício de 2016

Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	07	SECRETARIA DA AGRICULTURA				
Proj./Ativ.	1.004	Atendimento a Programas de Agricultura.				
68	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	30.427,53
69	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	5.527,33
70	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>35.954,86</b>
					<b>Total da Unidade:</b>	<b>35.954,86</b>
Unidade:	09	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção do Transporte Rodoviário.				
106	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	119.976,04
107	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	8.462,72
108	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	218.762,29
					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>347.201,05</b>
					<b>Total da Unidade:</b>	<b>347.201,05</b>
					<b>Total do Órgão:</b>	<b>383.155,91</b>
					<b>Total da Entidade:</b>	<b>383.155,91</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>383.155,91</b>



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

10

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [pmi@irineopolis.sc.gov.br](mailto:pmi@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

## **PORTARIA Nº 001/2016** **DESIGNA PREGOEIRO E COMPOSIÇÃO** **NOMINATIVA DA EQUIPE DE APOIO - PREGÃO** **PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei n.º 10.520/02;

### **RESOLVE:**

**Art.1.º** - Fica reformulada a composição nominativa da Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, na modalidade Pregão Presencial, a qual passará a atuar com a seguinte constituição:

#### **Pregoeiro:**

Patricia Fabiane Fronczak

#### **Membros da Equipe de Apoio:**

Andressa Bendlin

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Marcia Maria Kerscher

Reinaldo Stasiak

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Art. 2.º** - No caso de impedimento do Pregoeiro, atuarão como pregoeiros a Srª. Rosani Rodrigues da Silva Mischka ou a Srª Marcia Maria Kerscher.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2016, ficando revogada a Portaria nº 540/2014 de 22/12/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de janeiro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 11  
Comissão Permanente de F. F.

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Paraná, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

*Parágrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
DALMO EDSON SFAIR  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
OSCAR EUGENIO GROSSL  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 12
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

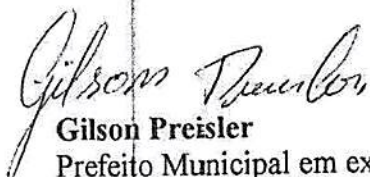
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93  
consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis,  
estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº  
863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.



Gilson Preisler

Prefeito Municipal em exercício



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Muni. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 13
9
Comissão Permanente de Licitação

**LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

## **“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**

**WANDERLEI LEZAN**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

**Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.

**Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**Art. 3º** - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

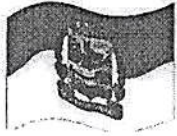
**Art. 4º** - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>14</u>
Comissão Permanente de Licitação

## **DECRETO NR. 1.684/2007**

### **REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **WANDERLEI LEZAN**, usando da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 8º e inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, e nos termos do disposto no Artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

### **DECRETA:**

**Art.1.º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economias mistas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Irineópolis, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Parágrafo único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

**I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

**II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

**IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

**Art. 2º** Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 15
9
Comissão Permanente de Licitação

**I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

**II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**Art. 3º** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será procedida de ampla pesquisa de mercado.

**§ 1º** Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

**§ 2º** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

**I** - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

**II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

**III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

**IV** - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

**V** - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 16

9

**VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

**VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

**VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**IX** - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

**§ 3º** O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

**I** - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

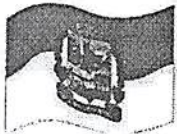
**II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

**III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

**§ 4º** Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

**I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 17
Comissão Permanente de Licitação

**II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

**III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

**IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

**Art. 4º** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

**§ 1º** Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

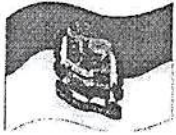
**§ 2º** É admitida à prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

**Art. 5º** A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

**Parágrafo único.** No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

**Art. 6º** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

**I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 18
do Processo de Licitação

**II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

**III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**Art. 7º** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Art. 8º** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**§ 1º** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

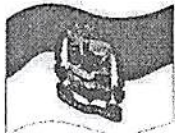
**§ 2º** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**§ 3º** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

**I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotada;

**II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 18
Comissão Permanente de Licitação

**III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

**IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

**V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

**VI** - o prazo de validade do registro de preço;

**VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

**VIII** - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;

**IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

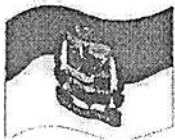
**Parágrafo único.** O edital poderá admitir, como critério de classificação das propostas, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

**Art. 10.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**Art. 11.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 12.** O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.

**§ 1º** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**§ 2º** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

**I** - convocar o fornecedor, independentemente de sua solicitação, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta;

**II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 3º** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, estes poderão ser alterados para garantia do equilíbrio econômico financeiro mediante requerimento devidamente comprovado, ou alternativamente, caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 4º** A comprovação mencionada no parágrafo anterior será feita por meio de documentos, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

**§ 5º** A administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá requerer aos licitantes que forem habilitados na licitação para o Registro de Preços, para o respectivo item, a apresentação de nova proposta, julgando-as de acordo com a nova planilha de custos ou nova pesquisa de mercado ou promover licitação convencional específica para o item.

**Art. 13.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

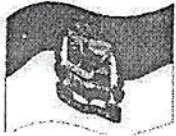
**I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** - tiver presentes razões de interesse público.

M



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 21
Comissão Permanente de Licitação

**§ 1º** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**§ 2º** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**Art. 14.** Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 08 de novembro de 2007.



**WANDERLEI LEZAN**

**Prefeito Municipal**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 22  
Comissão Permanente de Irineópolis

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

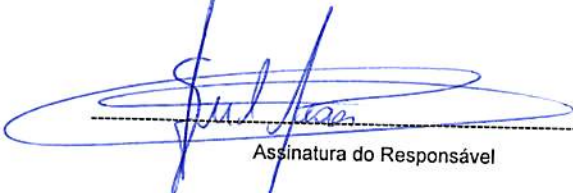
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 61/2016  
Número Processo / Ano: 61/2016  
Data do Processo: 13/12/2016  
Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
68	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	30.427,53	1,00
69	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	5.527,33	1,00
70	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	0,00	1,00
106	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	119.976,04	1,00
107	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	8.462,72	1,00
108	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	218.762,29	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>6,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>6,00</b>

Irineópolis, Em 13/12/16

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º 23  
Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016 CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016

#### 01. PREÂMBULO

1.1. O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 001/2016, comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016, Concorrência para Registro de Preços n.º 03/2016, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo setor interessado é a Secretaria Municipal da Infra Estrutura com adjudicação **GLOBAL**, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada.

1.2. Os envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços serão recebidos pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2017**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas mesmo dia, horário e local.

#### 02. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M<sup>3</sup> (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA”.

2.2. Os serviços de Perfuração, Detonação e Desmonte de rochas serão executados com equipamentos próprios da empresa vencedora do certame, na localidade de Serra Grande, interior do Município, cabendo ao Município de Irineópolis a cessão da área onde o objeto será executado.

2.3. Todos os materiais a serem usados nos serviços de Perfuração, Detonação e Desmonte de Rochas (máquina, combustíveis, lubrificantes, explosivos, etc.) correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

2.4. A área onde serão executados os serviços de perfuração, detonação e desmonte de rochas será previamente delimitada na superfície da pedreira.

2.5. Todos os encargos trabalhistas despesas com o transporte do equipamento necessário à execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

2.6. A malha de perfuração (espaçamento) deverá ter no máximo 3m x 1,5 m, sendo o diâmetro mínimo dos furos de 3”.

2.7. Após a conclusão dos furos, a empresa vencedora do certame solicitará ao setor de engenharia do Município para que seja procedida a verificação “in loco” da profundidade e localização dos furos, para que seja emitida a autorização para detonação.

2.8. Após a explosão, as pedras (matacos) com tamanho igual ou superior a 1 m<sup>3</sup> (metro cúbico), deverão ser detonados novamente, a fim de conseguir cacos de pedras em tamanho ideal para britagem.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 24  
Comissão Permanente de Licitação

2.9. Os serviços de perfuração, detonação de rochas serão quantificados em m/3 (metro cúbico) medido em rocha "in natura", e o desmonte em horas trabalhadas.

2.10. A superfície da pedreira, bem como a área a ser delimitada, será entregue a empresa vencedora do certame, limpa e em condições operacionais.

2.11. A empresa executora dos serviços deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços contratados.

2.12. As despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos funcionários que executarão os serviços, correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

2.13. Todas as taxas e tributos decorrentes da execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Irineópolis, e os não cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada e nas condições previstas neste edital.

3.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

3.3. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016  
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016  
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016  
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016  
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

4.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 25  
9  
de Licitação

4.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Licitações.

## 05. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. O envelope de n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

### 5.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores compatível com o ramo de atividade exigido no Edital ou;
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações, compatível com o ramo de atividade exigido no Edital.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo V** deste Edital, especificando:
  - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

### 5.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93 atualizada.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 26  
  
Comissão Permanente de Licitação

monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:  
Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexactidão, a pena será a inabilitação.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

#### 5.1.4. Qualificação Técnica:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 27  
Comissão Permanente de Licitação

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia relativa ao Estado da sede da proponente, na especialidade correspondente ao objeto da Licitação;
- b) Certidão de Registro de Pessoa Física referente ao Responsável Técnico da Proponente emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia relativa ao Estado da sede da proponente, na especialidade correspondente ao objeto da Licitação;
- c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (Acervo técnico de detonação, devidamente registrado no CREA).
- d) Comprovação do licitante de possuírem seu quadro técnico um profissional habilitado (Engenheiro Civil/ de Minas), de acordo com a Lei nº 5.194/66 e que forneça a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica de projeto e Execução para o serviço de detonação. O vínculo do profissional com a empresa, deverá ser comprovado através de registro profissional na carteira do trabalho acompanhada da cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa. Caso não seja seu empregado, o vínculo deverá ser comprovado através de Contrato de Prestação de Serviço, registrado no CREA. Na hipótese do sócio ser também o responsável técnico pela empresa, deverá ser comprovado através do Contrato Social ou Alteração Contratual, em que conste cláusula que identifique essa condição.
- e) Prova de que a empresa possui no mínimo 02 (dois) encarregados de fogo (Blaster) – 1ª categoria para exercer tais atividades
- f) Licença ambiental da FATMA para transporte de cargas perigosas.
- g) Comprovação da empresa de possuir Registro junto ao IN METRO, para transporte de cargas perigosas e explosivas.
- h) Apresentar certificado de Registro junto ao Exército Brasileiro.

**5.1.5. Declaração da empresa proponente**, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

5.2. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor do Município de Irineópolis, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. A Comissão de Licitação fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

## 06. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O envelope de n.º 02, contendo a proposta de preços deverá atender os seguintes requisitos:

- a) A proposta de preços deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, devendo estar devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, datilografada ou impressa em papel tipo ofício sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos;
- b) O preço unitário e preço total deverão ser cotados em algarismos e por extenso, sendo que em caso de divergência, prevalecerá o valor por extenso;

6.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, objeto deste certame.



6.3. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

6.4. Na proposta de preços deverão ser discriminados os valores de materiais/equipamentos fornecidos e de mão de obra, descritos em planilhas, observando o que dispõe a Instrução Normativa n. 971/09 da Receita Federal do Brasil.

## 07. PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

7.1. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e proponentes presente. No dia, hora e local determinados no preâmbulo deste edital, em seção pública, a Comissão de Licitação receberá envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo as propostas de preços, não sendo recebidos documentos de habilitação e proposta após a hora aprazada.

7.2. A abertura dos envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, observará os seguintes procedimentos:

7.2.1. A Comissão de Licitação abrirá os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, fazendo a análise do conteúdo e verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação todos os documentos, facultando aos participantes presentes o mesmo procedimento.

7.2.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem a documentação em conformidade com o exigido no item 5 (cinco) e seus sub-itens deste edital.

7.2.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma seção, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **Anexo III** deste Edital), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.2.4. Não havendo a desistência da interposição de recursos sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.3. A abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços, observará os seguintes procedimentos:

7.3.1. Os envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados serão abertos e rubricados folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes.

7.3.2. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos a esclarecer a instrução do processo.

7.3.3. Após a abertura dos envelopes de N.º 02, a Comissão de Licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

7.4. O julgamento das propostas observará os seguintes procedimentos:

7.4.1. A presente licitação será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.4.2. Será considerada desclassificada a proponente que:

a) Deixar de atender alguma exigência do presente Edital;

b) Apresentar oferta de vantagem não prevista em Edital ou baseada nas propostas dos demais proponentes;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



c) Cotar preços acima dos valores máximos fixados no item 8 deste Edital;

7.4.3. No julgamento das propostas de preços, a escolha entre os licitantes habilitados se fará pela ordem crescente de Menor Preço apurado das Propostas.

7.4.4. Havendo empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será obedecido como critério de desempate, o sorteio, no ato da abertura das propostas para o qual serão convidados todos os proponentes.

7.4.5. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvido por esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

## 08. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

Item	Descrição	Valor R\$	Total R\$
01	Perfuração de detonação de 15.000 m <sup>3</sup> de rocha	13,46	201.900,00
02	Desmonte de rocha através de rompedor 500 (quinhentas) horas	405,00	202,500,00
TOTAL			404.400,00

8.1. Será admitido para a execução do objeto deste certame o preço máximo global de **RS 404.400,00** (quatrocentos e quatro mil e quatrocentos reais).

## 09. REAJUSTE

9.1. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## 10. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1. O objeto ora licitado será executado mediante solicitação prévia da Municipalidade.

10.2. O objeto ora licitado será executado na Localidade de Serra Grande, interior do Município, ficando a cargo do Município de Irineópolis as despesas referentes ao arrendamento do terreno.

10.3. O objeto ora licitado será executado com equipamento próprio da empresa vencedora do certame, cabendo ao Município de Irineópolis somente a remoção e transporte das rochas.

10.4. Os materiais a serem empregados nas perfurações e detonações, inclusive combustível necessário ao funcionamento de perfuratrizes correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

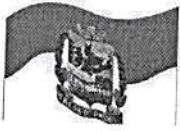
## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com solicitação da secretaria, e em até 30 (trinta) dias após a emissão do respectivo documento fiscal. No documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, o número do processo licitatório, o número do respectivo contrato e a quantidade de rocha detonada.

## 12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1. Recursos próprios.

## 13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 30  
Comissão Permanente de Licitação

13.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

- Secretaria da Agricultura  
Projeto Atividade: 1004  
Atendimento a Programa de Agricultura
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (68) – Aplicações Diretas
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0255 (69) – Aplicações Diretas
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0256 (70) – Aplicações Diretas
- Secretaria da Infraestrutura  
Projeto Atividade: 2018  
Manutenção do Transporte Rodoviário
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (106) – Aplicações Diretas
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0255 (107) – Aplicações Diretas
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0256 (108) – Aplicações Diretas

## 14. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

14.1. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

## 15. PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. A vigência do presente certame será a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços (Termo de Contrato) até 12 (doze) meses, ou enquanto perdurarem os serviços a serem prestados.

## 16. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Ata de Registro de Preços - Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

16.2. O Município de Irineópolis poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços - Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei 8.666/93 atualizada.

## 17. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109 da Lei N.º 8.666/93 atualizada, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## 18. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

18.1. A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta prestação dos serviços em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a esta Municipalidade ou à terceiros.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



18.2. A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

18.3. A empresa vencedora do certame providenciará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço de forma discriminada.

18.4. A empresa vencedora do certame fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente em Lei Municipal, sobre o valor total do serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6.º da L.C. Municipal n.º 017/03 e L.C. Federal n.º 116/03.

18.5. A empresa vencedora do certame obriga-se a efetuar a retenção para o INSS, na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa n. 971/09 da Receita Federal do Brasil.

## 19. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

19.1. A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

## 20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

20.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## 21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

21.2. O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

21.3. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



21.4. A participação na presente licitação implica conhecimento e aceitação plena deste Edital e suas condições.

21.5. A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o Edital, desde que argüidas por escrito, até cinco dias antes da data fixada para abertura dos envelopes.

21.6. Os casos omissos serão resolvidos observando-se o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada.

21.7. Os interessados poderão se dirigir pessoalmente ao endereço citado no preâmbulo deste Edital, ligar para o fone (0\*\*47) 3625-1111, para o Departamento de Licitações, para obter maiores informações, esclarecer dúvidas ou outros interesses sobre este certame.

21.8 – Integra o presente edital o seguinte anexo, fazendo parte integrante do mesmo para todos os fins e efeitos:

Anexo I – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – TERMO DE CONTRATO

Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Anexo III - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO

Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Anexo VII – TERMO DE REFERENCIA

Anexo VIII – PROJETO BÁSICO

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO; JORNAL DIÁRIO DO PLANALTO; DOM/SC – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA** - [www.diarioomunicipal.sc.gov.br](http://www.diarioomunicipal.sc.gov.br), afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, e no site oficial do Município - [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis(SC), 13 de dezembro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal





**ANEXO I**  
**CONCORRENCIA Nº 03/2016**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2016**  
**PROCESSO Nº 61/2016**  
**VALIDADE: 12 (DOZE MESES)**

Termo de Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa.....

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa ....., estabelecida na rua ....., CNPJ ....., pelo seu representante, Sr. ...., sob nº de CPF ..... e RG ....., infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE PRESTADORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da Concorrência nº 03/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 61/2016, modalidade Concorrência para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE DE ROCHA ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

2.2. Os serviços de Perfuração, Detonação e Desmonte de rochas serão executados com equipamentos próprios da empresa vencedora do certame, na localidade de Serra Grande, interior do Município, cabendo ao Município de Irineópolis a cessão da área onde o objeto será executado.

2.3. Todos os materiais a serem usados nos serviços de Perfuração, Detonação e Desmonte de Rochas (máquina, combustíveis, lubrificantes, explosivos, etc.) correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

2.4. A área onde serão executados os serviços de perfuração, detonação e desmonte de rochas será previamente delimitada na superfície da pedreira.

2.5. Todos os encargos trabalhistas despesas com o transporte do equipamento necessário à execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

2.6. A malha de perfuração (espaçamento) deverá ter no máximo 3m x 1,5 m, sendo o diâmetro mínimo dos furos de 3”.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 34
Comissão Permanente de Licitação

- 2.7. Após a conclusão dos furos, a empresa vencedora do certame solicitará ao setor de engenharia do Município para que seja procedida a verificação “in loco” da profundidade e localização dos furos, para que seja emitida a autorização para detonação.
- 2.8. Após a explosão, as pedras (matacos) com tamanho igual ou superior a 1 m<sup>3</sup> (metro cúbico), deverão ser detonados novamente, a fim de conseguir cacos de pedras em tamanho ideal para britagem.
- 2.9. Os serviços de perfuração, detonação de rochas serão quantificados em m<sup>3</sup> (metro cúbico) medido em rocha “in natura”, e o desmonte em horas trabalhadas.
- 2.10. A superfície da pedreira, bem como a área a ser delimitada, será entregue a empresa vencedora do certame, limpa e em condições operacionais.
- 2.11. A empresa executora dos serviços deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços contratados.
- 2.12. As despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos funcionários que executarão os serviços, correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.
- 2.13. Todas as taxas e tributos decorrentes da execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá validade a partir da data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.
- 2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a prestação dos serviços, exclusivamente de intermédio, os produtos e serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3 – Em cada prestação dos serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Concorrência nº 03/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com a solicitação da secretaria, em até 30 dias após a execução dos serviços e emissão do respectivo documento fiscal.
- 3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.
- 3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.



9

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

#### **CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com solicitação de cada Secretaria que irá indicar qual será a realização dos serviços e o local para o transporte.

#### **CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES**

##### **5.1 - Do Município de Irineópolis:**

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

##### **5.2 - Da empresa Vencedora:**

5.2.1 - Prestar os serviços desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e a prestação dos serviços;

5.2.3 - Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão por não cumprimento do mesmo;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 - Prestar os serviços, objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Prestar os serviços de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

5.2.7 - Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço de forma discriminada.



5.2.8 - Manter a documentação dos veículos em dia e possuir licença para tráfego de passageiros interestadual.

### **CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 – O contrato de prestação de serviços decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos para efetivação dos serviços durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Todo serviço deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante.

6.4 – A empresa prestadora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento, e encaminhar junto com a nota fiscal, relatório do serviço.

### **CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES**

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

### **CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 34  
Comissão Permanente de Licitação

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Concorrência nº 03/2014, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.3 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.4 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.5 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A prestação dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital de Concorrência n°. 03/2016 e a proposta da empresa \_\_\_\_\_, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n°. 8.666/93, Decreto Federal n°. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal n°. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de ..... de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NOME  
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 39  
9  
Comissão de Licitação

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º ....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade ..... n.º ....., instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa ....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

....., em..... de ..... de 20.....

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 40
Comissão de Licitação

## ANEXO III

### MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

### TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade ..... n.º ....., por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º 44  
Comissão de Licitação

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade ..... n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 42
de Licitação

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA para Registro de Preços n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de .....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 43  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 47  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO VIII

### PROJETO BÁSICO PARA DETONAÇÃO DE BASALTO

Interessado: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Local: Colônia Serra Grande, interior do Município de Irineópolis

Estado: Santa Catarina

Objeto: Extração de 15.000,0 m<sup>3</sup> de basalto por detonação.

- Como o Município possui a liberação da área de 5,0 ha, delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 26°20' 57,8" S e Long. 50° 44' 13,6 W , com Registro de Extração N°16 de 19/12/2007, expedida pelo DNPM sob o N° 815;789/07 (Cód. 927), com prazo de 05 (cinco) anos, com data de 10 de novembro de 2014, com Licença Ambiental de Operação – LAO n° 7198/GELUR/2014, com prazo de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de 13/10/2014, desde que não haja corte ou supressão de floresta ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica existentes nos limites do título para a extração de basalto a céu aberto, a solução para a extração é aproveitar as condições que a mina oferece.
- A primeira solução é abrir um processo de licitação em que a empresa do ramo de detonação possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, de acordo com a Lei 5.194/66 e que forneça a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica de Projeto e Execução para o serviço da detonação.
- Nesta etapa há uma necessidade básica de um volume de material a ser detonado igual a 15.000,0 m<sup>3</sup> (quinze mil metros cúbicos).
- A localização do volume acima descrito deverá ser locado de acordo com a orientação técnica da empresa e a concordância do Diretor do Departamento da Infraestrutura da Prefeitura Municipal.
- A empresa deve empregar todo o equipamento necessário de acordo com as normas técnicas da ABNT, e Normas Brasileiras, para o serviço acima descrito, como a utilização de equipamento pesado de perfuração, bem como o material para detonação, sempre observando as Normas de Segurança.
- Para a fiscalização a Prefeitura nomeará o Eng° José Alfredo Pinto, que deverá liberar o volume após sua locação de acordo com o projeto fornecido pela empresa, como também a conferência do volume detonado.
- O departamento Técnico da Prefeitura deverá fornecer um orçamento e um memorial descritivo do serviço a ser fornecido pela empresa.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ALFREDO PINTO**

Engenheiro Civil

Responsável Técnico

José Alfredo Pinto  
Vista CREA-SC 16069-3  
CREA PR - 13050/D  
Engenheiro Civil



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 45  
Licitação

## ANEXO IX

### MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado: Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Local: Colônia Serra Grande, interior do Município de Irineópolis  
Estado: Santa Catarina  
Objeto: Extração de 15.000,00 m<sup>3</sup> de basalto por detonação.

A empresa deverá possuir acervo técnico de detonação fornecido por órgão competente e em seu quadro técnico um profissional habilitado, de acordo com a Lei 5.194/66 e que forneça a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica de Projeto e Execução para o serviço da detonação.

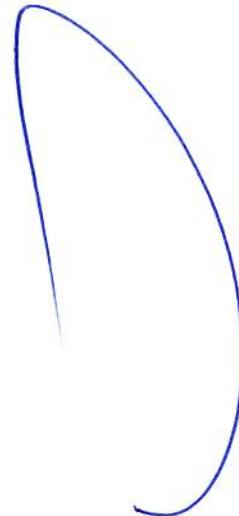
A locação do material a ser detonado se localiza na mina liberada conforme Registro de Extração Nº16 de 19/12/2007, expedida pelo DNPM sob o Nº 815;789/07-cód. 927, com data de 10 de novembro de 2014, com Licença Ambiental de Operação – LAO Nº 7198 /GELUR/2014, desde que não haja corte ou supressão de floresta ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica existentes nos limites do título para a extração de basalto a céu aberto e de acordo com a orientação técnica da empresa e a concordância do Diretor do Departamento da Infraestrutura da Prefeitura Municipal.

A perfuração deve ser executada de modo que permita detonar o volume acima descrito de modo que o material resultante fique adequado para a utilização no britador RM 6240 sem a necessidade de outras detonações e serviços.

A empresa deve empregar todo o equipamento necessário de acordo com as normas técnicas da ABNT, e Normas Brasileiras, para o serviço acima descrito, como a utilização de equipamento pesado de perfuração, bem como o material para detonação, sempre observando as Normas de Segurança.

Para a fiscalização a Prefeitura nomeará o Engº José Alfredo Pinto, que deverá liberar o volume após sua locação de acordo com o projeto fornecido pela empresa, como também a conferência do volume detonado.

  
**OSÉ ALFREDO PINTO**  
Engenheiro Civil  
Resp. Técnico  
José Alfredo Pinto  
Visto CREA-SC 16069-3  
CREA PR - 13050/D  
Engenheiro Civil





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Prestação de Serviços de Perfuração de Detonação de 15.000 m<sup>3</sup> (cinco mil metros cúbicos) de rocha, e desmonte de rocha através de rompedor de 500 (quinhentas) horas trabalhadas com fornecimento de materiais e mão de obra.

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação da prestação dos serviços, será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infraestrutura, através de servidores designados, à quem caberá verificar a qualidade dos serviços entregues e somente deverá ser aceito se for de excelente qualidade.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor unitário foi mantido da Licitação de 2015 por determinação do chefe do Poder Executivo.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os serviços prestados para perfuração e detonação de rochas, na pedreira municipal, na localidade de Serra Grande, e o desmonte através de rompedor será para obtenção de pedra para manutenção das estradas municipais.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Este processo deverá ser aberto como registro de Preços. Estes produtos serão adquiridos para suprir as necessidades de manutenção das estradas e ruas do município.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que os mesmos foram fixados de acordo com pesquisas efetuadas, chegando a um valor mínimo, conforme segue:

Item	Descrição	Média RS	Total RS
01	Perfuração e detonação de 15.000 m <sup>3</sup> de rocha	13,46	201.900,00
02	Desmonte de rocha através de rompedor 500 Horas	405,00	202.500,00
TOTAL			404.400,00

### DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços e entrega em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 74  
Comissão Permanente de Licitação

- todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
  - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
  - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
  - Os serviços de Perfuração e Detonação serão executados com equipamentos próprios da empresa vencedora do certame, na localidade de Serra Grande, interior do Município, cabendo ao Município de Irineópolis a cessão da área onde o objeto será executado.
  - Todos os materiais a serem usados nos serviços de Perfuração e Detonação de Rochas (combustíveis, lubrificantes, explosivos, etc.) correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.
  - A área onde serão executados os serviços de perfuração e detonação será previamente delimitada na superfície da pedra.
  - Todos os encargos trabalhistas despesas com o transporte do equipamento necessário à execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.
  - A malha de perfuração (espaçamento) será de 3m x 1,5 m, sendo o diâmetro mínimo dos furos de 3".
  - Após a conclusão dos furos, a empresa vencedora do certame solicitará ao setor de engenharia do Município para que seja procedida a verificação "in loco" da profundidade e localização dos furos, para que seja emitida a autorização para detonação.
  - Após a explosão, as pedras (matacos) com tamanho igual ou superior a 1 m<sup>3</sup> (metro cúbico), deverão ser detonados novamente, a fim de conseguir cacos de pedras em tamanho ideal para britagem.
  - Os serviços de perfuração e detonação de rochas serão quantificados em m<sup>3</sup> (metro cúbico) medido em rocha "in natura".
  - A superfície da pedra, bem como a área a ser delimitada, será entregue a empresa vencedora do certame, limpa e em condições operacionais.
  - A empresa executora dos serviços deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços contratados.
  - As despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos funcionários que executarão os serviços, correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.
  - Todas as taxas e tributos decorrentes da execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 48  
Comissão Permanente de Licitação

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos e prestação dos serviços, desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura.

## PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da Municipalidade, na localidade de Serra Grande, interior do município, com equipamento próprio da empresa vencedora do certame. Cabe ao Município de Irineópolis somente a remoção e transporte das rochas. Os materiais a serem empregados nas perfurações e detonações, inclusive combustível necessário ao funcionamento de perfuratrizes correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

## SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 12 de dezembro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeitura Municipal





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>49</u>
<u>9</u>
Comissão Permanente de Licitação

## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 61/2016*

*Concorrência para registro de preços nº 03/2016*

O Presidente da Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de edital de licitação na modalidade Concorrência para registro de preços. O objeto da licitação é a prestação de serviços de perfuração de detonação de 15.000 mão de 15.000 m<sup>3</sup> (quinze mil metros cúbicos) de rocha, e desmonte de rocha através de rompedor de 500 (quinhentas) horas trabalhadas com fornecimento de materiais e mão de obra.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação da Comissão de Licitação;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 59

j) *preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*

k) *preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*

l) *preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*

m) *indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*

n) *indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*

o) *indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*

p) *indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*

q) *indicação das condições para participação da licitação;*

r) *indicação da forma de apresentação das propostas;*

s) *indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*

t) *indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*

u) *indicação das condições de pagamento.*

No que diz respeito à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) *condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*

b) *registro das cláusulas necessárias:*

I - *o objeto e seus elementos característicos;*

II - *o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

III - *o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Municipal de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 51

*IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VII - os casos de rescisão;*

*VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*

*XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;*

*XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.*

Assim, verificamos que o valor estimado para a contratação respeita o limite legal imposto para a modalidade licitatória. E ainda, a minuta do Edital e do Contrato contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição, além do elemento constitutivo da Comissão Permanente de Licitações.

Logo, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, bem como respeitado o prazo de no mínimo 30 (trinta) dias entre a data da publicação do edital e a realização da licitação, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



legais da Lei Federal nº 8.666/93; neste contexto, opino pela regularidade da minuta de Edital e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.



Irineópolis, 13 de dezembro de 2016.

  
**Ana Maria Onêvetch**

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

CONCORRÊNCIA  
Nr.: 3/2016 - CC

Processo Administrativo: 61/2016  
Processo de Licitação: 61/2016  
Data do Processo: 13/12/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 61/2016



A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2017, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2016-CC na modalidade Concorrência p/ Compras e Serviços.  
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M<sup>3</sup> (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA".

Irineópolis, 13 de Dezembro de 2016.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 17/01/2017 até às 09:00 horas do dia 17/01/2017 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**


"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMÔNTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA".

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	15.000,000	M3	PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS (01-01-08514)
2	500,000	HR	DESMONTE DE ROCHA (01-01-26942)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ...8:30... horas do dia ...14/12/16..., até às ...16:30... horas do dia ...13/03/17...

Irineópolis, 13 de Dezembro de 2016.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação das Publicações do Processo

Seqüência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 61/2016

Licitação: 3/2016 - CC

Data do Processo: 13/12/2016

1	IMPrensa NACIONAL	14/12/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	14/12/2016	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	14/12/2016	Edital/Justificativa
4	DOM/SC	14/12/2016	Edital/Justificativa
5	INTERNET	14/12/2016	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	14/12/2016	Edital/Justificativa



## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

---

De: Jornal O Iguassu Administrativo [jornaloiguassu@gmail.com]  
Enviado em: terça-feira, 13 de dezembro de 2016 15:15  
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis  
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO  
Anexos: C\_\_Users\_Talita\_Desktop\_JI - Assinatura Email - Ághata.jpg

Recebi!

# O IGUASSÚ

Atenciosamente,  
**Ághata Gomes**  
Dep. Administrativo

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2104

Em 13/12/2016 15:03, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Att.

*Rosani Mischka*  
Departamento de Licitação  
(47) 3625-1111







✓ Checado na busca por malware

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 54  
Comissão Permanente de Licitação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**ROLF KONELL**  
**OFICIAL DESIGNADO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: AMADEU JOSUE OLIVETTICPF-025.368.679-27  
Endereço: R REINALDO JENSEN 96 / FAXINA PAULA FREITAS PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA Nº Protocolo: 19,885

Devedor: MULTIDAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
MECNPJ08.616.869/0001-77  
Endereço: AVISMAEL CAMARGO DOS SANTOS SN POBITURUNAPR  
Descrição do TFICHA BANCARIA Nº Protocolo: 19,944

Devedor: COMP E PORTAS BALSA VITORIA LTDA ME/ ROSELI BARTH  
ME9652951000110  
Endereço: HENRIQUE KAMPMANN 289 PORTO VITORIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA Nº Protocolo: 19,947

Devedor: MARIZETE DE FATIMA L RODRIGUES CNPJ85333839000102  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1960 ROCIOUNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIATIT. DESC Nº Protocolo: 19,963

Devedor: MARIZETE DE FATIMA L RODRIGUES CNPJ85333839000102  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1960 ROCIOUNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIATIT. DESC Nº Protocolo: 19,964

Devedor: MARIZETE DE FATIMA L RODRIGUES CNPJ85333839000102  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1960 ROCIOUNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIATIT. DESC Nº Protocolo: 19,965

Devedor: MARIZETE DE FATIMA L RODRIGUES CNPJ85333839000102  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1960 ROCIOUNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIATIT. DESC Nº Protocolo: 19,966

Devedor: MARCELO OBERMEIER ME CNPJ06239429000112  
Endereço: RUA ARIIVALDO HUERGO 615 SAO SEBASTIAO UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIATIT. DESC Nº Protocolo: 19,970

Devedor: MARCELO OBERMEIER ME CNPJ06239429000112  
Endereço: RUA ARIIVALDO HUERGO 615 SAO SEBASTIAO UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIATIT. DESC Nº Protocolo: 19,971

Devedor: MARIZETE DE FATIMA L RODRIGUES CNPJ85333839000102  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1960 ROCIOUNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIATIT. DESC Nº Protocolo: 19,973

Devedor: MARIZETE DE FATIMA L RODRIGUES CNPJ85333839000102  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1960 ROCIOUNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIATIT. DESC Nº Protocolo: 19,974

Devedor: LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 86687824953  
Endereço: R PRIJETADA C 51 CONJUNTO PANORAMA S CRIUNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA Nº Protocolo: 20,032

Devedor: VALERIA COELHO CNPJ00888119992  
Endereço: R BITURUNA 57 SAO JUDAS TADEU UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA Nº Protocolo: 20,035

Devedor: CENTRAL DE PORTAS E JANELAS LTDA CNPJ19611125000186  
Endereço: AV MANOEL RIBAS 696 UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA Nº Protocolo: 20,057

Devedor: DYNAMICA TECNOLOGIA LTDA CNPJ03403926000116  
Endereço: RUA DES COSTA CARVALHO 722 UNIÃO DA VITÓRIA-PR  
Descrição do TCERTIDAO Nº Protocolo: 20,093

Prazo para Pagamento até 15/12/2016

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo o científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 13 de Dezembro de 2016

  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016**  
**CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço com adjudicação Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a

**\*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA\*.**

O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 13 de dezembro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**ROCK**  
• AMERICANO  
• BRITÂNICO

**DUST ROAD**

**DATA**  
17/12/2016

**HORÁRIO**  
19hs ÀS 22hs

**Rock n' Roll**  
NATALINO

**SHOW BENEFICENTE**  
**PRAÇA DO CHAFARIZ - PORTO UNIÃO - SC**  
APOIADORES: FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO SOJÉ | LIONS CLUBE PORTO UNIÃO CIDADE AMIGA

**ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS PARA DOAÇÃO (1KG)**

  
**Associação Empresarial de Porto União**

Venha ajudar a construir uma Porto União melhor  
**3522-4593**


**Alcoólicos Anônimos**  
Se o seu caso é beber o problema é seu  
Se o seu caso é parar de beber, o problema é nosso

Grupo Esperança de Vida

Reuniões: Terças-feiras 20:00 horas  
Quintas-Feiras 9:30 horas

Rua Agostinho de Souza, 700,  
Fundos da Clínica de Fisioterapia

Paula Freitas - PR

  
UNIDADE AA SERVIÇO RECUPERAÇÃO

**Anunciar aqui é construir seu negócio.**

Há 11 anos aumentando vendas com bons anúncios.



Jornal Diário  
**O IGUASSU**  
**3524-2104**  
Quem anuncia sempre ganha.

Rua Coronel Belarmino, 74 | Porto União - SC  
[comercialuv@iguassu.com.br](http://comercialuv@iguassu.com.br)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3370/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Compra Direta Nr.: 2178/2016  
Data da Compra: 13/12/2016  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 4606)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPRESA NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
Centro de Custo: 14 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.016.3.3.90.00.00.00.00 (95) - Manutenção de ações de serviços urbanos.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2016, CONCORRÊNCIA Nº 03/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M<sup>3</sup> (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTÉ ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. PUBLICAÇÃO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2016.


Observações:

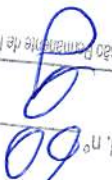
Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
				<b>Total Geral:</b>	182,22
				<b>Desconto:</b>	0,00
				<b>Total Líquido:</b>	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 13 de Dezembro de 2016

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo		Página Principal	
<p>Presidência da República Imprensa Nacional</p> <p><b>Envio Eletrônico de Matérias</b> Comprovante de Recebimento</p> 			
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 13/12/2016 14:35:12          Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis          Operador: JULIANO POZZI PEREIRA          Ofício: 4180542          Data prevista de publicação: 14/12/2016          Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3          Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>			
Matérias			
Sequencial	Arquivo(s)	MDS	Tamanho (cm)
9505644	EXTRATO DOU - PERFURAÇÃO.rtf	615078b74922a07d	6,00
Total da matéria		6cb2284dd8814bf6	6,00
TOTAL DO OFÍCIO		6,00	R\$ 182,22
		6,00	R\$ 182,22

  
 Fl. nº 60  
 Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Comissão Permanente de Informativa



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3371/2016**

**CNPJ: 83.102.558/0001-05      Fone: 47-6251111      Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000      - Irineópolis - SC**

**Compra Direta Nr.: 2179/2016  
Data da Compra: 13/12/2016  
Nr. Contrato:**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

(Empenho Ordinário nr.: 4607)

Folha: 1/1

**Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA      Código: 10042      Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401      Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000      Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:**

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

**Classe:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
**Centro de Custo:** 13 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários  
**Dotações Utilizadas:** 2.016.3.3.90.00.00.00.00 (95) - Manutenção de ações de serviços urbanos.

**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
**Condições Pagto:** 30 DIAS

**Prazo de Entrega:**

**Local de Entrega:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO

**Objeto da Compra:** REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2016, CONCORRENCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016, PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA", NA EDIÇÃO DO DIA 14 DE DESEMBRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		214,04	214,04
					<b>Total Geral:</b>	214,04
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	214,04

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 13 de Dezembro de 2016

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço com adjudicação Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), Irineópolis, 13 de dezembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

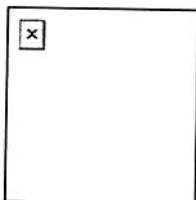
Prefeito Municipal

254,04

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: terça-feira, 13 de dezembro de 2016 14:35  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00004.dat

Data do orçamento: 13/12/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: **48-3665-6200**

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ**  
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**  
Telefone **4736251111**  
CNPJ **83102558000105**  
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

## ORÇAMENTO nº 420119/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,513	28,49	214,04

Data da publicação.....: 14/12/2016  
Validade da proposta...: 14/12/2016  
Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.





**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Mun. de .....  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 65  
Comissão Permanente de .....  
*J*



## Florianópolis

Companhia Melhoramentos da Capital – Comcap  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

**Objeto** – Autorização de uso qualificada de imóveis públicos, de propriedade da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP, em caráter oneroso, com pagamento mensal, situados no Distrito de Canasvieiras, Florianópolis, SC.

A Pregoeira da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP – comunica que está aberto o pregão presencial para registro de preços para o objeto acima mencionado. As propostas serão recebidas até às 13h45min do dia 27 de dezembro de 2016 e serão abertas às 14h do mesmo dia, na sede da Comcap, na Rua 14 de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis – SC. O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais ou, gratuitamente, através do site [www.comcap.org.br](http://www.comcap.org.br). Florianópolis, 14 de dezembro de 2016.  
 Cod. Mat.: 420191

## Garopaba

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016**

Município de Garopaba torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, bem como demais legislações pertinentes, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços contínuos de manutenção, melhoria e ampliação, incluindo a elaboração de projetos executivos elétricos e luminotécnicos, cadastro e identificação de unidades, tele atendimento de solicitações de manutenção, software de gerenciamento de manutenção via WEB e destinação final ambiental sustentável dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município Garopaba. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO e nº 02 PROPOSTA serão recebidos no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº 296, Centro, Garopaba/SC, até às 13h55min do dia 30/12/2016. A sessão se dará a partir das 14h00min do dia 30/12/2016, no endereço acima especificado. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.garopaba.sc.gov.br](http://www.garopaba.sc.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Garopaba, no horário das 13h00min às 18h00min.  
 Garopaba - SC, 13 de dezembro de 2016.  
 Paulo Sérgio de Araujo  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 420406

## Ipuacu

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório Pref n. 39/2016, Tipo Pregão Presencial Pref n. 26/2016 – Registro de Preços (**menor preço por item**).

**Entrega/envelopes:** Até às 07h10min 26 de dezembro de 2016.

**Data/abertura:** A partir das 07h20min 26 de dezembro de 2016.

**Objeto:** Visa o presente edital a contratação em caráter excepcional e não continuada de serviços técnicos especializados de empresa com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento no âmbito da administração pública, de acordo com especificações contidas no Anexo I - Termo de referência deste edital. Fundamento legal é a Lei Federal 10520/2002 e Lei 8.666/1993, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zaneila n. 818, na cidade de Ipuacu –SC, telefone (49) 34490045. Ipuacu - SC, em 13 de dezembro de 2016.

JAIR BIANCHINI  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 419956

## Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2016

**CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2016**  
 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência para Registro de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço com adjudicação Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA"**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 13 de dezembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 420119

## Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 198/2016  
 A Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:  
 Adjudicatárias: VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP, MADEIRAS BLUMENAU LTDA EPP, TANAKO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS.  
 Valor Total: R\$ 484.672,54  
 Jane de Fátima Gomes Furtado  
 Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Cod. Mat.: 420357

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 201/2016  
 A Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:  
 Adjudicatária: BONA GENTE COMERCIAL LTDA.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS (REPETIÇÃO DE ATO).  
 Valor Total: R\$ 15.032,15  
 Jane de Fátima Gomes Furtado  
 Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Cod. Mat.: 420373

## Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2016

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 187/2016, cujo objeto é a aquisição de equipamentos destinados para implantação de academia ao ar livre, junto à comunidades do interior do município e bairro Santa Teresa Alto. Entrega da documentação e proposta até às 14:00 horas do dia 26 de dezembro de 2016. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (49) 3678-7714 ou pelo site: <http://www.itapiranga.sc.gov.br/>  
 Itapiranga - SC., 13 de dezembro de 2016.

Milton Simon Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 420027

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2016

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 188/2016, cujo objeto é a aquisição de óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum, destinados para abastecimento de máquinas e veículos desta municipalidade. Entrega da documentação e proposta até às 09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2016. Informações e cópia do edital, podem ser obtidos no Setor de Compras, pelo fone (49) 3678-7714 ou no site: [www.itapiranga.sc.gov.br/](http://www.itapiranga.sc.gov.br/)  
 Itapiranga – SC., 13 de dezembro de 2016.

Milton Simon  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 420031

## Joinville

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretária de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 189/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 655896 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças em refrigerador, freezer e bebedouros instalados nas Unidades Escolares do Município de Joinville, na Data/Horário: 25/01/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
 Joinville, 12 de dezembro de 2016.

Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss  
 Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva  
 Cod. Mat.: 419937

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville REVOGA a publicação da Dispensa 232/2016 ocorrida em 08/11/16, jornal 20.418, cód. mat. 410814, destinado à Contratação de Clínica especializada no tratamento psiquiátrico e cumprimento de ordem judicial, pois a internação foi custeada pelo Estado. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 419962

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville REVOGA a publicação da Dispensa 238/2016 ocorrida em 18/11/16, jornal 20.424, cód. mat. 413226, destinado à Contratação de Clínica especializada no tratamento psiquiátrico e cumprimento de ordem judicial, pois o usuário pode continuar seu tratamento ambulatorialmente no CAPSAD. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 419963

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretária de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 171/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 651180 para a aquisição de equipamentos para Agroindústria de beneficiamento de frutas e vegetais, através do Convênio CEF/Min. do Desenvolvimento Agrário nº 1.003.310-69/2012 - MDA/CAIXA/Município de Joinville Convênio 781601/2012, na Data/Horário: 27/01/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
 Joinville, 12 de dezembro de 2016.

Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss  
 Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva  
 Cod. Mat.: 419965

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – AVISO DE LICITAÇÃO – conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO SRP (presencial) nº. 094/2016. Tipo menor preço por item.** Objeto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos. Entrega dos envelopes: até 10/01/17 às 13:30. Abertura das propostas e Lan: às 14h de 10/01/17. Local: Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site [saude.joinville.sc.gov.br](http://www.saude.joinville.sc.gov.br). Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde. 09/12/2016.

Cod. Mat.: 419966



# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina

(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1124519



## Informações do ato

### Nº1124519

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1124519\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	<b>Novo</b>
Data de Cadastro	13/12/2016 14:50:47
Data de Atualização	13/12/2016 14:50:54
Data de Publicação	14/12/2016
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2016 - PM
Arquivo Fonte do Ato	<a href="#">1481647853 extrato edital n 612016 perfurao.doc</a> <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1481647853_extrato_edital_n_612016_perfurao.dc">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1481647853_extrato_edital_n_612016_perfurao.dc</a>
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016</p> <p>CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia <b>17 de janeiro de 2017</b>, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência para Registro de Preços, com critério de adjudicação <b>Menor Preço com adjudicação Global</b> de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site <a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">www.irineopolis.sc.gov.br</a> (<a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">http://www.irineopolis.sc.gov.br</a>). Irineópolis, 13 de dezembro de 2016.</p> <p><b>JULIANO POZZI PEREIRA</b></p> <p>Prefeito Municipal</p>



**CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.**  
R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC  
(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br



Apoio:

(<http://fecam.org.br>)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 68  
  
Comissão Permanente de Licitação

Artigo 15 - No decorrer do exercício de 2017 se a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulada a partir de 01 de janeiro de 2016 atingir 5% (cinco por cento), fica a Administração Municipal autorizada a promover a atualização monetária dos valores constantes das Propostas Orçamentárias aprovadas por essa Lei, procedendo da mesma maneira posteriormente, até o encerramento do exercício, em cada oportunidade que esta variação atingir cumulativamente mais de 05% (cinco por cento), bem como, utilizar-se dos termos do art. 7º da Lei Federal nº4.320/64, conforme as disposições do art. 43 da referida Lei.

Parágrafo Único - Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Artigo 16 - Esta Lei atualiza as metas estabelecidas no PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, para as receitas e despesas de todas as unidades gestoras que compõem o Orçamento Municipal.

Artigo 17 - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2017, a partir do 1.º de Janeiro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 07 de Dezembro de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2016 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016  
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço com adjudicação Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 13 de dezembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



[Início](#) [Município](#) [Governos](#) [Transparência](#) [Notícias](#) [Portal do Cidadão](#) [Turismo](#) [Contato](#)



Município de  
**Irineópolis**

Pesquisar...



quinta-feira

Parcialmente  
Nublado  
Máx: 23C  
Min: 13C

sexta-feira

Parcialmente  
Nublado  
Máx: 22C  
Min: 11C

# TRANSPARÊNCIA

## Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)

[Concursos](#)

[Licitações](#)

[Legislação](#)

[Licitações Finalizadas](#)

[Convênios](#)

## Licitações

### Concorrência Pública N.º 03/2016

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

17  
JAN  
2017

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M<sup>3</sup> (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP 89440-000

### Edital e Avisos

- 14/12/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61- 2016 - DETONAÇÃO PEDREIRA [0,3MB]

### Histórico de Atualizações

- 14/12/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

### Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111

### GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Número da ATA: 2/2017 (Sequência: 1)**



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M<sup>3</sup> (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA".

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de HABILITAÇÃO, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 61/2016, Concorrência para Registro de Preços nº 03/2016, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka e Sra. Marcia Maria Kerscher - Membros da Comissão, designadas pela Portaria nº. 08/2017; Sr. Adelmir Holdefer, representante da empresa Knapp & Cia Ltda. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Diário Oficial da União na edição do dia 14/12/2016, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 14/12/2016; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 14/12/2016; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 14/12/2016; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 14/12/2016, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição Nº 1036 no dia 14/12/2016; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 14/12/2016; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, recebeu os envelopes das empresas que se apresentaram para o certame: Knapp & Cia Ltda, do qual foi dispensado seu representante, mas mantendo os envelopes lacrados, pois de acordo com o artigo 51, da Lei 8.666/93 "A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação. Portanto, de acordo com a lei, é necessário três ou mais membros para abertura e continuidade do processo. Assim, que os demais membros, retornarem para suas atividades, os envelopes serão abertos, e a sessão terá sua continuidade, e as empresas serão comunicadas do resultado.

Irineópolis, 17 de Janeiro de 2017

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	-  - Presidente da Comissão de Licitação
MARCIA MARIA KERSCHER	-  - MEMBRO
LUCIO FLAVIO LIMA	-  - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES	-  - MEMBRO
PATRICIA FABIANE FRONCZAK	-  - MEMBRO
REINALDO STASIAK	-  - MEMBRO
ANA MARIA ONEVETCH	-  - ASSESSORA JURIDICA

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ADELMIR HOLDEFER -  - REPRESENTANTE KNAPP & CIA LTDA



# KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas  
Rompedores e Terraplanagens

ANEXO II

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o Sr. Adelmir Holdefer, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.528.410-5 e CPF sob nº. 783.103.509-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Processo Licitatório n.º 61/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa Knapp & Cia Ltda, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Palmito/SC, 17 de Janeiro de 2017.

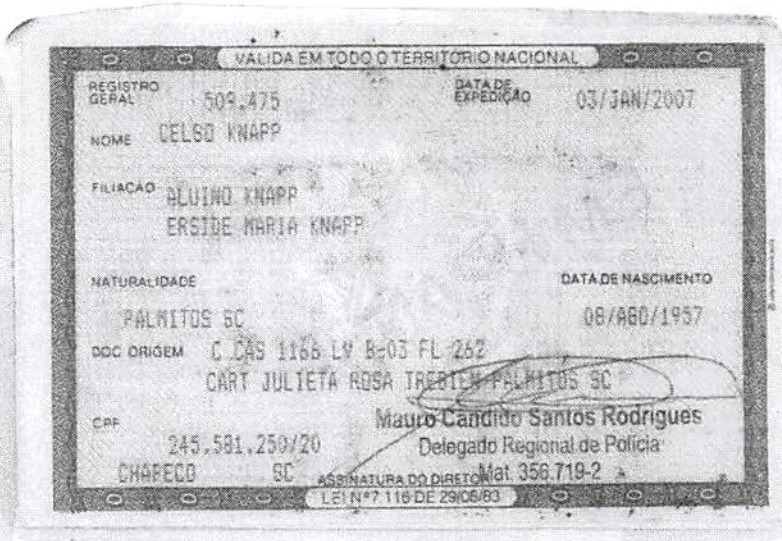
**Celso Knapp**  
245.581.250-20  
Sócio Administrador

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS** - Rodrigo Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha 439, Centro - Palmitos - Estado de Santa Catarina - Cep: 89 887-000 - e-mail: cartorionotasptos@hotmail.com  
REC nº 161708 RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de KNAPP & CIA LTDA, neste ato representada por: (1) CELSO KNAPP Palmitos, 06 de janeiro de 2017. Em Test. da verdade  
Hora: 14:49:42  
ADRIANO ALEXANDRE BERGER - Tabelião Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,05 / selo R\$ 1,85 - Total R\$ 4,90  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENH09963-NG5V  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**Fone/Fax: (49) 3647-0779**  
E-mail: knappcia@gmail.com | knappcia@knapp.net.br  
Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12  
Rua - Almirante Barroso, 711 - Centro  
Edf. Eside - Sala 01 - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC





**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS** Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha 439 Centro -  
Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 051048 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé  
Palmitos 21 de dezembro de 2016 Hora 15:37:25  
Em testemunho LSA da verdade celso  
Escrev. Notarial - THAIBINE, ESLIE HENNIG  
Emolumentos: R\$ 3.00 + selo: R\$ 1.70 -- Total: R\$ 4.70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **EMK86101-T70A**  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 43  
[Signature]  
Comissão Permanente de Licitação



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

[Signature]  
[Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 5.528.410-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.528.410-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/10/2013

NOME: ADELMIR HOLDEFER

FILIAÇÃO: JOSE AGARIO HOLDEFER  
DALI HOLDEFER

NATURALIDADE: CAMPO ERE/SC DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO ERE/SC, DA SEDE  
C.CAS=1498, LVRO=4BAUX, FOLHA=149

CPF: 783.103.509-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 046758

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé  
Palmitos, 03 de junho de 2016, Hora: 16:24:27  
Em testemunho *CSA* da verdade.

Escrev. Notarial - THAIRINE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3.00 + selo: R\$ 1.70 -- Total: R\$4.70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **EHQ25736-GVSP**  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº *74*

Comissão Permanente de Licitação



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

*CSA*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



## 14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### "KNAPP & CIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os aqui qualificados e abaixo assinados:

**CELSO KNAPP**, brasileiro, natural de Palmitos Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 277, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP 89887000, inscrito no CPF/MF sob nº 245.581.250-20, portador da Cédula de Identidade nº 12C-509.475, expedida pela SSP-SC, em 18.11.1993, e o

**Sr. CELSO KNAPP JUNIOR**, brasileiro, solteiro, emancipado cfe. Certidão Pública de Emancipação registrada às folhas 07 do livro E-04, sob o termo 902, em data de 18.02.2005, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, nascido em 27.01.1988, estudante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 277, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrito no CPF/MF nº 059.389.199-67, portador da Cédula de Identidade nº 3.340.075-0, expedida pela SSP-SC em 13.12.2001,

únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de

### **KNAPP & CIA LTDA**

estabelecida na Avenida Brasil, s/n, sala 1, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, CNPJ sob nº 76.376.375/0001-12, I.E. nº 250.928.884, com o Contrato Social primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4290014207 em data de 13.10.1982, e posteriores alterações sob nº 14207186 na data de 21.10.1986, segunda nº 42200572690 em data de 01.03.1989, terceira alteração nº 42200572690 em 11.03.1991, quarta alteração nº 42200572690 em 24.10.1994, quinta alteração nº 42200572690 em 05.12.1994, sexta alteração nº 42200572690 em 01.11.1995, sétima alteração nº 20010103139 em 06.02.2001, oitava alteração em 09.07.2002 sob nº 20020827440, nona alteração sob nº 20032564228 em data de 01.12.2003, décima alteração arquivada em 06.06.2005 sob nº 20051504197, décima primeira alteração arquivada em 20.08.2007 sob número 20072066512, décima segunda alteração arquivada em 04.05.2010 sob o número 20100031625, e décima terceira alteração n. 20113060360 em data de 05.10.2011, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo e alterações, mediante as seguintes condições e cláusulas:

#### **PRIMEIRA:** O objeto da sociedade que era:

- \* Obras de Terraplanagem;
- \* Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros (CNAE 4311-8/01);
- \* Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; (CNAE 4322-3/01)
- \* Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99);
- \* Instalação e Manutenção Elétrica (CNAE 4321-5/00);
- \* Obras de Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00);
- \* Extração de Basalto e Beneficiamento Associado (CNAE 0810-0/09);
- \* Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários (4313-4/00);
- \* Realizar o aproveitamento e exploração de recursos minerais em todo território nacional;
- \* Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador (7732-2/01);

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 051053

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé  
Palmitos, 21 de dezembro de 2016, Hora: 16:06:35

Em testemunho CSH da verdade.

Escrev Notarial - THARINE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EMK86150-IBDB  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



- \* Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas (CNAE: 4213-8/00);
- \* Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE: 4211-1/01).
- \* Comércio Atacadista de Explosivos;
- \* Transporte rodoviário de Produtos Perigosos;
- \* Armazenagem e Depósito de Explosivos;
- \* Demolição de Edifícios e Estruturas;
- \* Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

**Passará a ser:**

- \* Obras de Terraplanagem;
- \* Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros;
- \* Obras de acabamento da construção;
- \* Obras de Construção de Edifícios;
- \* Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários;
- \* Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador;
- \* Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas;
- \* Construção de Rodovias e Ferrovias;
- \* Comércio Atacadista de Explosivos;
- \* Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- \* Armazenagem e Depósito de Explosivos;
- \* Demolição de Edifícios e Estruturas;
- \* Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

**SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, **passará a ser** de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), através da integralização nesta data de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente nacional, assim redistribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº de QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS RS	%
Celso Knapp	760.000,00	R\$ 760.000,00	95%
Celso Knapp Junior	40.000,00	R\$ 40.000,00	5%
<b>TOTAIS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>100%</b>

**TERCEIRA:** O endereço da empresa que era: Avenida Brasil, s/n, Sala 1, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, **passará a ser: Rua Almirante Barroso, 711, Sala 01, Edifício Ersides, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.**

**QUARTA:** A vista das modificações ora ajustadas se consolida o contrato social, com a seguinte redação:

**“Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **KNAPP & CIA LTDA.**

**Segunda:** A sede da sociedade está localizada na Rua Almirante Barroso, 711, Sala 01, Edifício Ersides, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 051053

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Palmitos, 21 de dezembro de 2016. Hora: 16:06:35  
Em testemunho THAIRINE da verdade.

Escrev Notarial - THAIRINE DESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total R\$ 4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EMK86151-FIMB  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Terceira: O objeto comercial da sociedade é:

- \* Obras de Terraplanagem;
- \* Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros;
- \* Obras de acabamento da construção;
- \* Obras de Construção de Edifícios;
- \* Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários;
- \* Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador;
- \* Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas;
- \* Construção de Rodovias e Ferrovias;
- \* Comércio Atacadista de Explosivos;
- \* Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- \* Armazenagem e Depósito de Explosivos;
- \* Demolição de Edifícios e Estruturas;
- \* Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

### Do Capital Social

Quarta: O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional e bens, assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Celso Knapp	760.000,00	R\$ 760.000,00	95%
Celso Knapp Junior	40.000,00	R\$ 40.000,00	5%
<b>TOTAIS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>100%</b>

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O capital social poderá ser aumentado por decisão de todos os sócios, e reduzido conforme os casos previstos na lei 10.406/02, na proporção da participação de cada sócio.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda; e se, nenhum dos sócios, nem a sociedade, usar do direito de preferência, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

### Da Dissolução, Sucessão, Retirada, Exclusão

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01.10.1982, e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta: O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas cotas capital deverá notificar com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e somente se fará com o consentimento do sócio remanescente, ficando também assegurado a este último o direito de continuidade dos negócios.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 051053

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 21 de dezembro de 2016. Hora: 16:06:36

Em testemunho ca da verdade.

Escrev. Notarial - THAÏRNE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3.00 + selo. R\$ 1.70 -- Total R\$4.70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EMK86152-U35W  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**Sétima:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, e o espólio, sucessor, herdeiros do sócio falecido e o incapaz. O Espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão. Uma vez formalizada a partilha os herdeiros poderão participar da Sociedade, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá à cláusula de retirada de sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Oitava:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em assembléia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Parágrafo Terceiro:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Parágrafo Quarto:** Podem os sócios remanescentes, suprirem o valor da quota.

### **Do Exercício Social, Balanço e Resultados**

**Nona:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**Décima:** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

**Décima Primeira:** No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Patrimonial obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

**Décima Segunda:** Os lucros líquidos apurados serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na Sociedade.

**Décima Terceira:** Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 051053

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 21 de dezembro de 2016, Hora 16:06:36  
Em testemunho cy da verdade

Escrev Notarial - THAÏRINE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **EMK86153-1FLR**  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

## Da Administração da Sociedade

**Décima Quarta:** A administração da sociedade cabe aos sócios **CELSO KNAPP JUNIOR e CELSO KNAPP**, com poderes e atribuições de administradores, devendo para tanto:

a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, individualmente; utilizar o nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo Único:** Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

### **DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME EMPRESARIAL**

“KNAPP & CIA LTDA”

\_\_\_\_\_  
CELSO KNAPP JUNIOR

“KNAPP & CIA LTDA”

\_\_\_\_\_  
CELSO KNAPP

**Décima Quinta:** Os sócios que prestarem serviços à Sociedade, farão *jus* à retirada mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os mesmos, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Décima Sexta:** As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o que determina o artigo 1.076 CC, contados segundo o valor da quota de cada um.

**Parágrafo Único:** As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Décima Sétima:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**Décima Oitava:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Décima Nona:** A empresa manterá responsável técnico registrado no órgão de classe próprio quando necessário.





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 051053

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe

Palmitos, 21 de dezembro de 2016. Hora: 16:06:36

Em testemunho ca da verdade.

Escrev. Notarial - THAIRNE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EMK86154-OAKM

Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Vigésima: Os sócios concordam que a participação majoritária, ou seja, 51% (cinquenta e um por cento), do capital da sociedade permanecerá sempre em poder de brasileiros.

Vigésima Primeira: Deliberam os sócios que o quadro funcional da empresa será composto sempre de pelo menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

Vigésima Segunda: A gerência, assim como administração da sociedade caberá sempre a brasileiros.

Vigésima Terceira: Fica eleito o Foro Jurídico da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente Contrato Social.

Vigésima Quarta: Os casos omissos e não disciplinados pelo presente Contrato Social, serão regulados pelo que dispõe o Livro II, da Lei 10.406/2002 Código Civil, e Legislação Complementar.

Vigésima Quinta: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, e alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

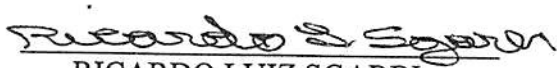
E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social devidamente rubricado pelos contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumprir todos os seus termos.

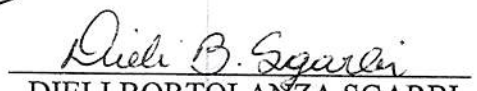
Palmitos (SC), 02 de setembro de 2013.

  
CELSO KNAPP


  
CELSO KNAPP JUNIOR

TESTEMUNHAS:


  
RICARDO LUIZ SGARBI  
RG.3372909 SSP SC  
CPF/MF: 040.472.599-69

  
DIELI BORTOLANZA SGARBI  
RG. 4.291.229 SSP SC  
CPF/MF: 047.015.409-86

  
AUREO VANDERLEI SCHONARTH  
OAB/SC 19.051

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2013 SOB Nº: 20131621602  
Protocolo: 13/162160-2, DE 12/09/2013

Empresa: 42 2 0057269 0  
KNAPP & CIA LTDA -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 051053

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 21 de dezembro de 2016, Hora: 16:06:36

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Escriv. Notarial - *[assinatura]* LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **EMK86155-KHJA**  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.376.375/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/1982	
NOME EMPRESARIAL KNAPP & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 711	COMPLEMENTO SALA 1 EDIF ERSIDE	
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3647-0779	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/12/2016 às 09:56:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



15/12/2016

5423376

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3906504

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 15/12/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**KNAPP & CIA LTDA, portador do CNPJ: 76.376.375/0001-12. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016.

PEDIDO Nº:

5423376





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KNAPP E CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **76.376.375/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **160140104000330**  
Data de emissão: **23/11/2016 16:44:40**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **22/01/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 30/11/2016 14:56:11



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

KNAPP & CIA LTDA CNPJ: 76.376.375/0001-12

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1GSRCLFU96711

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 12 de Dezembro de 2016

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

85

Comissão Permanente de Licitação

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76376375/0001-12  
**Razão Social:** KNAPP E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA ALMIRANTE BARROSO 711 SALA 1 EDIF ERSIDE / CENTRO /  
PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2016 a 29/01/2017

**Certificação Número:** 2016123103093243236220

Informação obtida em 04/01/2017, às 13:41:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures]*

LIVRO DIÁRIO

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 86  
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0025, 0456 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0456 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... :KNAPP & CIA LTDA  
 Endereço ..... :R ALMIRANTE BARROSO, 711  
 Complemento ..... :SALA 1 EDIF ERSIDE  
 Cidade ..... :Palmitos  
 CEP ..... :89.887-000  
 Bairro ..... :CENTRO  
 Estado ..... :SC  
 Registrado na Junta Comercial ..... :4290014207  
 Data do Registro ..... :13/10/1982  
 Inscrição Estadual ..... :250.928.884  
 Inscrição Municipal ..... :00000464  
 CNPJ ..... :76.376.375/0001-12  
 Encerramento Exercício Social ..... :31/12/2015

EM BRANCO

Resolva do Nire: número do Nire  
42200572690  
Jaime L. Schüller

Homologação a  
Resolução do Nire ABR  
29 ABR 2016 Arlete Fátima Zanelato Alba  
Resp. pelo Escritório Regional  
da JUCESC em Palmitos

Palmitos (SC), 1 de janeiro de 2015

CELSO KNAPP  
Sócio Administrador  
CPF: 245.581.250-20

Jaime Luiz Schüller  
JAIME LUIZ SCHÜLLER  
CRC 1-SC-028962/O-3 - Contador  
CPF: 016.512.379-64



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JAI ME LUIZ SCHULLER  
R. ALMIRANTE BARROSO, 711, SALA 02, CENTRO-CENTRO  
1 SC-028962/O-3 CPF: 016.512.379-64  
89887-000 PALMITOS- SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2017 >>>  
KNAPP & CIA. LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PALMITOS

Termo de Autenticação 16/044007-6  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PALMITOS  
29 ABR 2016

Arlete Fátima Zanelato Alba  
ARILETE FATIMA ZANELATO ALBA  
ANALISTA

Arlete Fátima Zanelato Alba  
Resp. pelo Escritório Regional  
da JUCESC em Palmitos

*[Handwritten signatures and initials]*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 048360

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Palmitos, 12 de agosto de 2016, Hora: 16:06:34

Em testemunho      da verdade.

Escriv. Notarial - THAIRINE LESLE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJV17785-Z6J3  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 87  
Comissão Permanente de Licitação

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0025, 0456 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0456 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2015 a 17/07/2015, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... :KNAPP & CIA LTDA  
Endereço ..... :R ALMIRANTE BARROSO, 711  
Complemento ..... :SALA 1 EDIF ERSIDE  
Cidade ..... :Palmitos  
CEP ..... :89.887-000  
Bairro ..... :CENTRO  
Estado ..... :SC  
Registrado na Junta Comercial ..... :4290014207  
Data do Registro ..... :13/10/1982  
Inscrição Estadual ..... :250.928.884  
Inscrição Municipal ..... :00000464  
CNPJ ..... :76.376.375/0001-12

*Reserva de Nire, número do Nire 42200572690  
Jaime L. Schuller*

Palmitos (SC), 17 de julho de 2015

*[Handwritten signature]*  
CELSON KNAPP  
Sócio Administrador  
CPF: 245.581.250-20

*[Handwritten signature]*  
JAIME LUIZ SCHULLER  
CRC: 1-SC-028962/O-3 - Contador  
CPF: 016.512.379-64

*Homologado a  
ressolução de Nire  
ALTA.*

Arilete Fátima Zanelato Alba  
Resp. pelo Escritório Regional  
de Itineópolis

29 ABR 2016

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
AUTENTICAÇÃO 048360-----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:33  
Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade. *[Handwritten signature]*  
Escrev. Notarial - THAIRINE LESLIE HENNIG  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJW17784-VGDA  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



*[Handwritten signature]*



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LIVRO DIÁRIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 88  
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0026, 0426 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0426 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... :KNAPP & CIA LTDA  
 Endereço ..... :R ALMIRANTE BARROSO, 711  
 Complemento ..... :SALA 1 EDIF ERSIDE  
 Cidade ..... :Palmitos  
 CEP ..... :89.887-000  
 Bairro ..... :CENTRO  
 Estado ..... :SC  
 Registrado na Junta Comercial :4290014207 - *Ratifica do Nire: nº do Nire: 422 00572690*  
 Data do Registro ..... :13/10/1982  
 Inscrição Estadual ..... :250.928.884  
 Inscrição Municipal ..... :00000464  
 CNPJ ..... :76.376.375/0001-12  
 Encerramento Exercício Social :31/12/2015

Palmitos (SC), 18 de julho de 2015

*[Handwritten Signature]*  
**CELSON KNAPP**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 245.581.250-20

*[Handwritten Signature]*  
**Homologo a**  
**Resolução do Nire**  
**ARA.**  
**Arlete Fátima Zanelato Alba**  
 Resp. pelo Escritório Regional  
 da JUCESC em Palmitos  
**29 ABR 2016**

*[Handwritten Signature]*  
**JAI ME LUIZ SCHÜLLER**  
 CRC: 1-SC-028962/O-3 - Contador  
 CPF: 016.512.379-64



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**  
**CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**  
**JAI ME LUIZ SCHÜLLER** CONTADOR  
 R. ALMIRANTE BARROSO, 711, SALA 02, CENTRO-CENTRO  
 1 SC-028962/O-3 CPF: 016.512.379-64  
 89887-000 PALMITOS- SC  
 <<< VALIDADE ATÉ 31/03/2017 >>>  
**KNAPP & CIA. LTDA.**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC**  
**JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PALMITOS**  
**Termo de Autenticação 16/044008-4**  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 PALMITOS  
**29 ABR 2016**  
*[Handwritten Signature]*  
**ARILETE FATIMA ZANELATO ALBA**  
 ANALISTA  
**Arlete Fátima Zanelato Alba**  
 Resp. pelo Escritório Regional  
 da JUCESC em Palmitos

*[Handwritten Signature]*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 048360

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé  
Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:33  
Em testemunho csj da verdade.

Escrev. Notarial - THARINE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJW17783-FDYX  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)



**ATIVO**

	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.298.893,46</b>	<b>2.855.418,58</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.526.453,05	2.361.174,42
CAIXA BENS NUMERÁRIOS		
Caixa	875.551,18	611.107,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Bradesco S/A	32.873,68	31.679,33
Banco do Brasil S/A	184,85	1,00
Caixa Economica Federal	32.558,04	29.875,76
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Banco Bradesco S/A	130,79	1.802,57
Banco do Brasil S/A	1.618.028,19	1.718.387,16
Caixa Economica Federal	347,04	51.515,08
OUTROS CRÉDITOS		
TÍTULOS A RECEBER		
Empréstimos a Terceiros a Receber	0,00	198.408,37
Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A	1.617.681,15	1.468.463,71
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		
Adiantamentos de Férias	673.007,97	400.984,36
ESTOQUES		
ESTOQUES DIVERSOS		
Outros Estoques	673.000,00	400.000,00
VÃO CIRCULANTE	640.000,00	400.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	33.000,00	0,00
OUTROS CREDITOS		
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		
Consórcio Scanea Grupo 2085 Cota 105-8	7,97	984,36
DEPÓSITOS JUDICIAIS	7,97	984,36

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 048360

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe em Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:33

Em testemunho da verdade

Escrev. Notarial - THAINE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJVW17782-2TCU

Confira os dados do ato em selo: (jsc.jus.br)



*[Handwritten signatures and marks]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

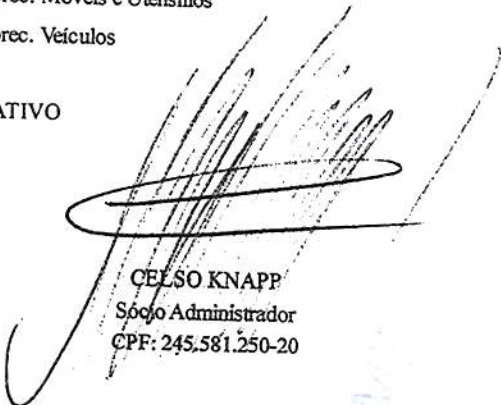
EM BRANCO

EM BRANCO

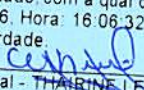
EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

Depósitos Judiciais	6.367,60	6.367,60
INVESTIMENTOS	2.449,23	2.449,23
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	2.449,23	2.449,23
Ações Bradesco S/A	2.449,23	2.449,23
IMOBILIZADO	3.271.958,27	3.331.432,29
IMÓVEIS		
Terrenos	201.830,16	201.830,16
Edifícios	9.680,16	9.680,16
	192.150,00	192.150,00
BENS EM OPERAÇÃO		
Equipamentos para Processamento de Dados	5.601.966,39	5.348.190,17
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	31.219,79	28.919,79
Móveis e Utensílios	3.587.323,79	3.499.427,57
Software	8.206,41	8.206,41
Veículos	1.500,00	1.500,00
	1.973.716,40	1.810.136,40
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(2.531.838,28)	(2.218.588,04)
(-) Deprec. Edifícios	(74.298,00)	(70.455,00)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(26.545,96)	(25.966,02)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(1.023.873,25)	(896.118,82)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(1.040,82)	(1.040,82)
(-) Deprec. Veículos	(1.406.080,25)	(1.225.007,38)
TOTAL DO ATIVO	6.827.389,67	6.390.911,97

  
CELSON KNAPP  
Sócio Administrador  
CPF: 245.581.250-20

  
JAIME LUIZ SCHULLER  
CRC 1-SC-028962/O-3 - Contador  
CPF: 016.512.379-64

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 048360 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé  
Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:32  
Em testemunho ceja da verdade.  
  
Escriv. Notarial - THAIRINE LESLIE HENNIG  
Emolumentos R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJW17781-ZB9T  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)



**PASSIVO**

	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014
<b>CIRCULANTE</b>	942.070,59	1.139.377,52
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	182.565,64	169.548,62
<b>EMPRÉSTIMOS</b>		
Capital de Giro C.E.Federal Cta.1696-2	37.658,12	0,00
	37.658,12	0,00
<b>FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL</b>		
Banco Brasil SA c/Finame Contr.40/02753-8	144.907,52	169.548,62
Banco Brasil SA Contr. 40/05353-9	0,00	3.325,50
Banco de Lage Landen Brasil SA Contr. nº 288707	80.960,00	80.960,00
	63.947,52	85.263,12
<b>FORNECEDORES</b>	401.542,78	668.007,41
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	401.542,78	668.007,41
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	69.446,10	124.585,82
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>		
COFINS a Recolher	66.140,44	124.585,82
CSLL a Recolher	7.957,21	23.738,61
IRPJ a Recolher	20.610,80	33.964,47
IRRF a Recolher	32.803,32	59.580,00
IRRS sobre Trabalho Assalariado	380,35	29,70
ISS a Recolher	2.221,89	1.859,31
PIS a Recolher	392,47	270,36
	1.774,40	5.143,37
<b>TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>		
INSS Retido a Recolher	3.305,66	0,00
	3.305,66	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	288.516,07	177.235,67
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>		
Salários e Ordenados a Pagar	89.074,29	77.427,29
Pró Labore a Pagar	84.999,49	73.674,38
	4.074,80	3.752,91
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>		
INSS a Recolher	38.887,74	19.172,34
FGTS a Recolher	14.364,21	8.940,98
Contribuição Previdenciária s. Rec.Bruta (CPRB)	11.523,17	10.231,36
	13.000,36	0,00



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS** Rodrigo Trenepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha - 439, Centro - Palmitos - SC

**AUTENTICAÇÃO 048360**  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe em Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:32  
 Em testemunho da verdade

*[Assinatura]*  
 Escrev. Notarial - THARINE LESNIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJM17780-PZF8  
 Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º 92  
9  
Comissão Permanente de Licitação

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS e 13º SALÁRIO</b>		
Férias a Pagar	160.554,04	80.636,04
Inss Sobre Férias a Pagar	115.432,74	80.636,04
Fgts Sobre Férias a Pagar	35.886,92	0,00
	9.234,38	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	60.719,92	205.627,48
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	60.719,92	205.627,48
<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	60.719,92	205.627,48
<b>FINANCIAMENTOS</b>	60.719,92	205.627,48
Banco Brasil SA Contr. 40/05353-9	60.719,92	141.679,96
Banco de Lage Landen Brasil SA Contr. n.º 288707	0,00	63.947,52
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	5.824.599,16	5.045.906,97
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	800.000,00	800.000,00
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	800.000,00	800.000,00
Capital Social	800.000,00	800.000,00
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	5.024.599,16	4.245.906,97
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	5.024.599,16	4.245.906,97
Lucros Acumulados	5.024.599,16	4.245.906,97
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	6.827.389,67	6.390.911,97

~~CELSON KNAPP~~  
Sócio Administrador  
CPF: 245.581.250-20

*Jaime Luiz Schüller*  
JAIME LUIZ SCHÜLLER  
CRC: 1-SC-028962/O-3 - Contador  
CPF: 016.512.379-64

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 048360

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé  
Palmitos 12 de agosto de 2016, Hora: 16:06:32  
Em testemunho *TH* da verdade.

Escrev. Notarial - THAÏRINE LESJE HENNING

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **EJW17779-5082**  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.398.278,44
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.398.278,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(848.740,56)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(848.740,56)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(848.740,56)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	7.549.537,88
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(4.676.061,15)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(4.676.061,15)
(=) LUCRO BRUTO	2.873.476,73
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.134.124,32)
DESPESAS DE VENDAS	(346.414,04)
DESPESAS COM VENDAS	(346.414,04)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(867.900,07)
DESPESAS COM PESSOAL	(744.466,65)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(55.230,12)
DESPESAS GERAIS	(68.203,30)
DESPESAS COM VEICULOS	(737.773,83)
DESPESAS GERAIS	(737.773,83)
OUTRAS DESPESAS	(182.036,38)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(70.069,40)
DESPESAS GERAIS	(111.966,98)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	739.352,41
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	739.352,41
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	196.339,78

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 048360 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 12 de agosto de 2016, Hora: 16:06:31  
Em testemunho CSA da verdade CSA  
Escrev. Notarial - THAIRINE LESLIE HENNIG  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJW17778-NOMO  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	196.339,78
RECEITAS FINANCEIRAS	184.339,78
RECEITAS	12.000,00
<b>= RESULTADO ANTES DO IRPJ e CSLL</b>	<b>935.692,19</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>935.692,19</b>

  
CELSON KNAPP  
Sócio Administrador  
CPF: 245.581.250-20

  
JAIME LUIZ SCHÜLLER  
CRC: 1-SC-028962/O-3 - Contador  
CPF: 016.512.379-64

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 048360 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:31  
Em testemunho da verdade.  
Escrev. Notarial - THAÏRINE LESLIE HENNIG  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **EJW1777-S0EC**  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

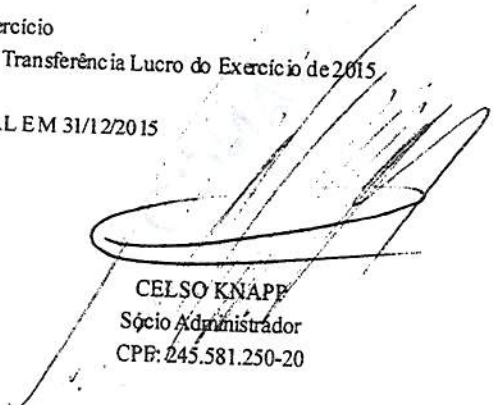
EM BRANCO


**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 95  
g  
Comissão Municipal de Licitação

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2015	4.245.906,97
Dividendos a Distribuir	
31/12/2015 Destinação do Lucro Líquido do Exercício para Dividendos Pagto. N/Data Lucros ao Sócio Celso Knapp Junior	(157.000,00)
31/12/2015 Destinação do Lucro Líquido do Exercício para Dividendos Pagto. N/Data Lucros ao Sócio Celso Knapp	(7.000,00)
	(150.000,00)
Lucros do Exercício	
31/12/2015 Transferência Lucro do Exercício de 2015	935.692,19
	935.692,19
SALDO FINAL EM 31/12/2015	5.024.599,16

  
CELSON KNAPP  
Sócio Administrador  
CPF: 245.581.250-20

  
JAIME LUIZ SCHÜLLER  
CRC: 1-SC-028962/O-3 - Contador  
CPF: 016.512.379-64

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 048360 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:31  
Em testemunho cyda da verdade cyda  
Escrev. Notarial - THAÏRNE LESLIE HENNIG  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **EJW17776-D4KC**  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital		Lucro/Prejuízo Acumulado		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado		Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado		Superávit Acumulado	Déficit Acumulado	
Saldo em 31/12/2014	800.000,00	0,00	4.245.906,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5.045.906,97
Letos sem Histórico		0,00	933.692,19	0,00	0,00	0,00	0,00	933.692,19
Destinação do Lucro Líquido do Exercício para Dividendos								
Saldo em 31/12/2015	800.000,00	0,00	(157.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(157.000,00)
			5.024.599,16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.824.599,16

CELSON KNAPP  
 Sócio Administrador  
 CPF: 245.581.250-20

*Jaimé Luiz Scholler*  
 JAIMÉ LUIZ SCHOLLER  
 CFC: 1-SC-0289620-3 - Contador  
 CPF: 016.512.379-64

Prefeitura Mun. de Imreópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 96  
 Comissão Permanente de Fiel



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS** Rodrigo Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC  
 AUTENTICAÇÃO 048360  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé em testemunho da verdade.  
 Escriv. Notarial - **THAINE LESLIE HENNIG**  
 Emolumentos R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJM17775-VZMT  
 Confira os dados do ato em selo.ijsc.jus.br

**EM BRANCO**

*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 94  
 Comissão Permanente de Licitação

**1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do exercício/período		935.692,19
Ajustes p/conciliar o resultado s disp. geradas pelas ativ operacional		0,00
Depreciação e Amortização		0,00
Resultado na venda de ativos permanentes		0,00
Equivalência Patrimonial		0,00
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias		0,00
Variações nos ativos e passivos		0,00
(Aumento) Redução em clientes		0,00
(Aumento) Redução em contas a receber		(324.500,45 )
(Aumento) Redução dos estoques		(6.172,64 )
Aumento (Redução) em fornecedores		(266.464,63 )
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões		56.140,68
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social		0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operações		394.695,15

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS** Rodrigo  
 Trennepohl Tabelião Designado - Rua: Euclides da Cunha, 439, Centro -  
 Palmitos - SC  
 AUTENTICAÇÃO 048360  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
 Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:30  
 Em testemunho CS da verdade.  
 Escrev. Notarial - THAIRINE DESLIE HENNIG  
 Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJV17774-N99L  
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



**2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Compras de imobilizado		59.474,02
Aquisição de ações/cotas		0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes		0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest		59.474,02

**3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

Integralização de capital		0,00
Pagamentos de lucros/dividendos		(157.000,00 )
Empréstimos tomados		(131.890,54 )
Pagamentos de empréstimos/debentures		0,00
Juros recebidos de empréstimos		0,00
Juros pagos por empréstimos		0,00

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
Valores expressos em Reais (R\$)

= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(288.890,54 )
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	165.278,63
5 - Disponibilidades no início do período	2.361.174,42
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	2.526.453,05



*[Handwritten Signature]*  
CÉLSO KNAPP  
Sócio Administrador  
CPF: 245.581.250-20

*[Handwritten Signature]*  
JAIME LUIZ SCHÜLLER  
CRC: 1-SC-028962/O-3 - Contador  
CPF: 016.512.379-64

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 048360 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé  
Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:30  
Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.  
*[Handwritten Signature]*  
Escrev. Notarial - THAINE LESLIE HENNIG  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJV17773-CGQC  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten Signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS



- 1 CONTEXTO OPERACIONAL
- 2 BASES DE ELABORAÇÃO
- 3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 4 CRÉDITOS DE CLIENTES
- 5 OUTROS CRÉDITOS
- 6 ESTOQUES
- 7 IMOBILIZADO
- 8 OBRIGAÇÕES
- 9 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
- 10 CAPITAL SOCIAL
- 11 RECEITA LÍQUIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 048360-----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:30  
Em testemunho da da verdade.  
Escrev. Notarial - THARINE LESLIE HENNIG  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4 70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJV17772-G7GX  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



*[Handwritten signatures]*



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 048360-----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé  
Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:29  
Em testemunho eu da verdade.  
Escrev. Notarial - THAÏRINE LESLIE HENNIG  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJV17771-IZR6  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



**NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

KNAPP & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, constituída em 13/10/1982 sob NIRE nº 42200572690, cadastrada no CNPJ 76.376.375/0001-12, com sede a Rua Almirante Barroso, nº 711, Edif. Eside Sala 01, Centro, cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Lucro Presumido, tem como ramo de atividades Obras de Terraplanagem, Perfuração e Detonação de Rochas, com área de atuação Região Sul do país e cidades próximas ao oeste de Santa Catarina.

**NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade interna. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

**NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 187  
Comissão Permanente de Licitação

necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

**3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**3.2 Contas a Receber de Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de serviços no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo.

**3.3 Outros Créditos**

Outros Créditos correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade ou empréstimos a terceiros.

**3.4 Estoques**

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques.

**3.5 Imobilizado**

O imobilizado está registrado ao custo ( sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Não foi feito laudos de avaliação do imobilizado, pois a administração julgou irrevelante.

Para fins dessa análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 048360

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé  
Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:29  
Em testemunho *[assinatura]* da verdade *[assinatura]*

Escrev. Notarial - THAIRINE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **EJW17770-JRW1**  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 102  
9  
Comissão Permanente de Licitação

semelhantes.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Edifícios	30 a 42 anos
Máquinas e Equipamentos	2 a 18 anos
Móveis e Utensílios	2 a 12 anos
Outros Componentes	2 a 12 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

### 3.6 Ativos em Forma de Arrendamento Mercantil

Os ativos arrendados são inicialmente classificados quanto a sua essência. Se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade o arrendamento é classificado como arrendamento mercantil financeiro. Mas, se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade o arrendamento é classificado como arrendamento mercantil operacional.

Se o arrendamento for classificado como arrendamento mercantil financeiro, a entidade reconhece inicialmente seus direitos e obrigações do arrendamento mercantil financeiro como ativos e passivos nos seus balanços patrimoniais por valores iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, de acordo com a seção 17 da NBC TG 1000 que trata sobre Ativo Imobilizado. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário (custos incrementais que são diretamente atribuíveis à negociação e organização do arrendamento mercantil) são adicionados ao valor reconhecido como ativo.

### 3.7 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
AUTENTICAÇÃO 048360-----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe  
Palmitos 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:29  
Em testemunho CS da verdade. CS  
Escriv. Notarial - THAIRNE LESLIE HENNIG  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **EJW17769-ZFQ5**  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS



3.8 **Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento.

3.9 **Imposto de Renda e Contribuição Social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% ou 12% sobre o lucro tributável.

3.10 **Reconhecimento das Receitas de Venda**

A receita de venda compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A receita de venda é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

- a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;

**NOTA 04: CRÉDITOS DE CLIENTES**

	31/12/2015	31/12/2014
Duplicatas a Receber		
Perdas Estimadas para Crédito d e Liquidação Duvidosa		
<b>Total a Receber Líquido</b>		

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC  
AUTENTICAÇÃO 048360  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:28.  
Em testemunho *[assinatura]* da verdade *[assinatura]*  
Escrev. Notarial - THAIRINE LESLIE HENNIG  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJV17768-6SKQ  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



*[Handwritten signature]*



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**NOTAS EXPLICATIVAS**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 048360-----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:28  
Em testemunho cuja da verdade.

Escrev. Notarial - THAÏRINE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJV17767-WILX  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



**NOTA 05: OUTROS CRÉDITOS**

	31/12/2015	31/12/2014
Outros Valores a Receber	640.000,00	400.000,00
Título de Capitalização	33.000,00	
<b>Total de Outros Créditos</b>	<b>673.000,00</b>	<b>400.000,00</b>



**NOTA 06: ESTOQUES**

	31/12/2015	31/12/2014
Estoques diversos	99.432,44	93.259,80
<b>Total dos Estoques</b>	<b>99.432,44</b>	<b>93.259,80</b>

**NOTA 07: IMOBILIZADO**

a) Composição do Imobilizado em 31/12/2015.

	Aquisição	Alienação	Deprec. Acumulada	Residual
Terrenos	9.680,16			9.680,16
Edifícios	192.150,00		74.298,00	117.852,00
Equip. Proc. Dados	28.919,79	2.300,00	26.545,96	4.673,83
Maq. Ap. Equipamentos	3.499.427,57	87.896,22	1.023.873,25	2.563.450,54
Móveis Utencílios	8.206,41		1.040,82	7.165,59
Software	1.500,00			1.500,00
Veículos	1.810.136,40	163.580,00	1.406.080,25	567.636,15
<b>Total</b>	<b>5.550.020,03</b>	<b>253.776,22</b>	<b>2.531.838,28</b>	<b>3.271.958,27</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**NOTAS EXPLICATIVAS**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 048360

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé  
Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:28  
Em testemunho: ca da verdade

Escriv. Notarial - THAÏRNE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJW17766-IHJH  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



**NOTA 08: OBRIGAÇÕES**

	31/12/2015	31/12/2014
<b>Obrigações Passivo Circulante</b>		
Fornecedores	401.542,78	668.007,41
Obrigações Tributárias	69.446,10	124.585,82
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	288.516,07	177.235,67
<b>Total Obrigações</b>	<b>759.504,95</b>	<b>969.828,90</b>



**NOTA 09: EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	31/12/2015	31/12/2014
<b>Passivo Circulante</b>		
Banco do Brasil Cap. de Giro Rápido	37.658,12	0,00
Banco do Brasil C/Finame Contr.40/02753-8	0,00	3.325,50
Banco do Brasil C/Finame Contr.40/05353-9	80.960,00	80.960,00
Banco de Lage Landen Brasil Contr. 288707	63.947,52	85.263,12
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>182.565,64</b>	<b>169.548,62</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Banco do Brasil C/Finame Contr.40/05353-9	60.719,92	141.679,96
Banco de Lage Landen Brasil Contr. 288707	0,00	63.947,52
<b>Total Não Circulante</b>	<b>60.719,92</b>	<b>205.627,48</b>
<b>Total de Empr. e Financiamentos</b>	<b>243.285,56</b>	<b>375.176,10</b>

Os empréstimos acima qualificados pelo banco e contrato, foram contraídos com a finalidade de

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS

custear a aquisição de veículos e máquinas de propriedade da empresa, utilizando na prestação de serviço. Os financiamentos de longo prazo tem o cronograma de pagamento para ano de 2016

**NOTA 10: CAPITAL SOCIAL**

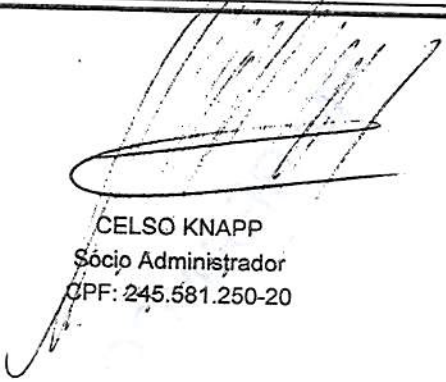
O Capital Social está representado em 800.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizados. A participação societária está assim dividida entre os sócios


- a) Celso Knapp, integralizou em 05/12/1994, sócio administrador com 95% do capital social e possui 760.000 quotas, que equivale a R\$ 760.000,00.
- b) Celso Knapp Junior integralizou em 04/05/2010, sócio administrador com 5% do capital social e possui 40.000 quotas, que equivale a R\$ 40.000,00.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 106  
Já em Processo Participação de Licitação

**NOTA 11: RECEITA LÍQUIDA**

	31/12/2015
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>8.398.278,44</b>
Receita da Prestação de Serviços	8.398.278,44
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>848.740,56</b>
(-) ISS	130.218,34
(-) PIS	48.551,12
(-) Cofins	224.082,26
(-) ICMS Devoluções	454,98
(-) IRPJ Sobre Lucro Presumido	158.049,68
(-) CSL Sobre o Lucro Presumido	95.106,64
(-) Contrib. Previdenciária - Rec. Bruta	192.277,54
<b>(=) Receita Líquida de Serviços</b>	<b>7.549.537,88</b>

  
CELSON KNAPP  
Sócio Administrador  
CPF: 245.581.250-20

  
JAIME LUIZ SCHÜLLER  
CRC: 1-SC-028962/O-3 - Contador  
CPF: 016.512.379-64


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 048360

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe.

Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:27

Em testemunho caj da verdade

Escrev. Notarial - THAIRINE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJW17765-6682

Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LIVRO DIÁRIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 104  
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0026, 0426 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0426 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 18/07/2015 a 31/12/2015, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... :KNAPP & CIA LTDA  
Endereço ..... :R ALMIRANTE BARROSO, 711  
Complemento ..... :SALA I EDIF ERSIDE  
Cidade ..... :Palmitos  
CEP ..... :89.887-000  
Bairro ..... :CENTRO  
Estado ..... :SC  
Registrado na Junta Comercial :4290014207  
Data do Registro ..... :13/10/1982  
Inscrição Estadual ..... :250.928.884  
Inscrição Municipal ..... :00000464  
CNPJ ..... :76.376.375/0001-12

*Resolução do número de Nisa  
H2200572690  
Jaime L. Schüller*

Palmitos (SC), 31 de dezembro de 2015

*[Handwritten signature]*  
CELSO KNAPP  
Sócio Administrador  
CPF: 245.581.250-20

*Homologo a  
Resolução do Nisa  
ADA.*

*[Handwritten signature]*  
JAIME LUIZ SCHÜLLER  
CRC: 1-SC-028962/O-3 - Contador  
CPF: 016.512.379-64

Arlete Fátima Zanelato Alba  
Resp. pelo Escritório Regional  
de IRENE em Palmitos  
29 ABR 2016

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 048360 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Palmitos, 12 de agosto de 2016. Hora: 16:06:27  
Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade  
Escrev. Notarial - THAIRNE LESLIE HENNIG  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EJV17764-TV4L  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO TRENNEPOHL  
Rodrigo Trennepohl  
Tabelião Designado  
PALMITOS-SC



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas  
Rompedores e Terraplanagens

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016  
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016



À  
Prefeitura Municipal de Irineópolis.

A Empresa Knapp & Cia Ltda, com sede na Rua Almirante Barroso, nº. 711, sala 01, Edif. Erside, CEP: 89.887-000 Município de Palmitos - UF: SC, inscrita no CNPJ sob nº. 76.376.375/0001-12.

Demonstra sua Qualificação Econômica – Financeira, através do Índice de Liquidez Corrente (LC), expressado da seguinte forma:

LC= Ativo Circulante

Passivo Circulante

LC= maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

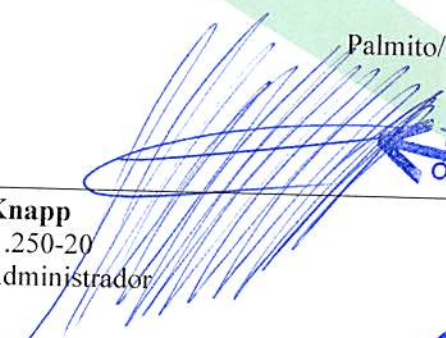
Liquidez Corrente (LC)

LC AC/PC

LC	$\frac{3.298.893,46}{942.070,59}$	3,50
----	-----------------------------------	------

LC= 3,50

Palmito/SC, 17 de Janeiro de 2017.

  
Celso Knapp  
245.581.250-20  
Sócio Administrador



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS - Rodrigo Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha 439, Centro - Palmitos - Estado de Santa Catarina - Cep: 89.887-000 - email: cartorionotasptos@hotmail.com  
REC nº 161708. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de KNAPP & CIA LTDA, neste ato representada por: (1) CELSO KNAPP Palmitos, 06 de janeiro de 2017 Em Teste da verdade  
Hora: 14:49:42  
ADRIANO ALEXANDRE BERGER - Tabelião Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENH09962-3KGW  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Fone/Fax: (49) 3647-0779  
E-mail: knappcia@gmail.com | knappcia@knapp.net.br  
Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12  
Rua - Almirante Barroso, 711 - Centro  
Edf. Erside - Sala 01 - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC



# KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas  
Rompedores e Terraplanagens

ANEXO IV



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 61/2016

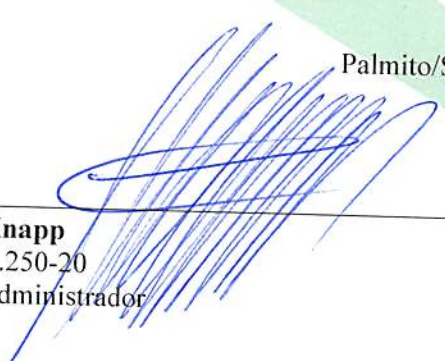
Modalidade: Concorrência Para Registro De Preços N.º 03/2016

O signatário da presente, em nome da proponente Knapp & Cia Ltda, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Concorrência Para Registro De Preços N.º 03/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Palmito/SC, 17 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Celso Knapp**  
245.581.250-20  
Sócio Administrador



**Fone/Fax: (49) 3647-0779**  
E-mail: knappcia@gmail.com | knappcia@knapp.net.br  
Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12  
Rua - Almirante Barroso, 711 - Centro  
Edf. Eside - Sala 01 - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC



# KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas  
Rompedores e Terraplanagens



## ANEXO VI

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016

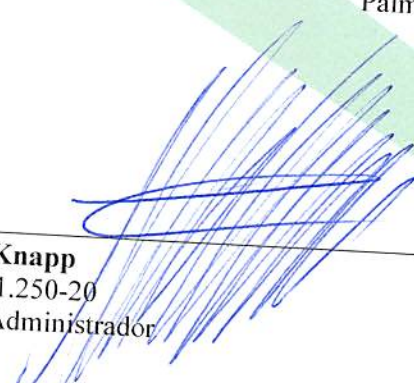
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016



Knapp & Cia Ltda inscrita no CNPJ n.º 76.376.375/0001-12, por intermédio de seu representante legal, Sr. Celso Knapp portador da Carteira de Identidade n.º 509.475 CPF n.º 245.581.250-20 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Palmito/SC, 17 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Celso Knapp**  
245.581.250-20  
Sócio Administrador

**Fone/Fax: (49) 3647-0779**  
E-mail: knappecia@gmail.com | knappecia@knapp.net.br  
Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12  
Rua - Almirante Barroso, 711 - Centro  
Edf. Erside - Sala 01 - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC

# 14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Prefeitura Mun. de Itapiranga  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 111  
Comissão Permanente de Licitação

## "KNAPP & CIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os aqui qualificados e abaixo assinados:

**CELSO KNAPP**, brasileiro, natural de Palmitos Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 277, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP 89887000, inscrito no CPF/MF sob nº 245.581.250-20, portador da Cédula de Identidade nº 12C-509.475, expedida pela SSP-SC, em 18.11.1993, e o

**Sr. CELSO KNAPP JUNIOR**, brasileiro, solteiro, emancipado cfe. Certidão Pública de Emancipação registrada às folhas 07 do livro E-04, sob o termo 902, em data de 18.02.2005, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, nascido em 27.01.1988, estudante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 277, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrito no CPF/MF nº 059.389.199-67, portador da Cédula de Identidade nº 3.340.075-0, expedida pela SSP-SC em 13.12.2001,

únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de

## **KNAPP & CIA LTDA**

estabelecida na Avenida Brasil, s/n, sala 1, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, CNPJ sob nº 76.376.375/0001-12, I.E. nº 250.928.884, com o Contrato Social primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4290014207 em data de 13.10.1982, e posteriores alterações sob nº 14207186 na data de 21.10.1986, segunda nº 42200572690 em data de 01.03.1989, terceira alteração nº 42200572690 em 11.03.1991, quarta alteração nº 42200572690 em 24.10.1994, quinta alteração nº 42200572690 em 05.12.1994, sexta alteração nº 42200572690 em 01.11.1995, sétima alteração nº 20010103139 em 06.02.2001, oitava alteração em 09.07.2002 sob nº 20020827440, nona alteração sob nº 20032564228 em data de 01.12.2003, décima alteração arquivada em 06.06.2005 sob nº 20051504197, décima primeira alteração arquivada em 20.08.2007 sob número 20072066512, décima segunda alteração arquivada em 04.05.2010 sob o número 20100031625, e décima terceira alteração n. 20113060360 em data de 05.10.2011, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo e alterações, mediante as seguintes condições e cláusulas:

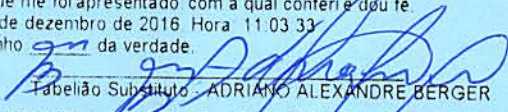
**PRIMEIRA:** O objeto da sociedade que era:

- \* Obras de Terraplanagem;
- \* Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros (CNAE 4311-8/01);
- \* Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; (CNAE 4322-3/01)
- \* Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99);
- \* Instalação e Manutenção Elétrica (CNAE 4321-5/00);
- \* Obras de Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00);
- \* Extração de Basalto e Beneficiamento Associado (CNAE 0810-0/09);
- \* Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários (4313-4/00);
- \* Realizar o aproveitamento e exploração de recursos minerais em todo território nacional;
- \* Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador (7732-2/01);

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 050797

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé  
Palmitos 12 de dezembro de 2016 Hora 11:03:33  
Em testemunho da verdade.



Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo - R\$ 1,70 -- Total R\$ 4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EMI67967-MD3G  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 112  
 Comissão Permanente de Licitação

- \* Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas (CNAE: 4213-8/00);
- \* Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE: 4211-1/01).
- \* Comércio Atacadista de Explosivos;
- \* Transporte rodoviário de Produtos Perigosos;
- \* Armazenagem e Depósito de Explosivos;
- \* Demolição de Edifícios e Estruturas;
- \* Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

**Passará a ser:**

- \* Obras de Terraplanagem;
- \* Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros;
- \* Obras de acabamento da construção;
- \* Obras de Construção de Edifícios;
- \* Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários;
- \* Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador;
- \* Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas;
- \* Construção de Rodovias e Ferrovias;
- \* Comércio Atacadista de Explosivos;
- \* Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- \* Armazenagem e Depósito de Explosivos;
- \* Demolição de Edifícios e Estruturas;
- \* Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

**SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, **passará a ser** de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), através da integralização nesta data de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente nacional, assim redistribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº de QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS RS	%
Celso Knapp	760.000,00	R\$ 760.000,00	95%
Celso Knapp Junior	40.000,00	R\$ 40.000,00	5%
<b>TOTAIS</b>	800.000,00	R\$ 800.000,00	100%

**TERCEIRA:** O endereço da empresa que era: Avenida Brasil, s/n, Sala 1, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, **passará a ser:** Rua Almirante Barroso, 711, Sala 01, Edifício Ersides, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.

**QUARTA:** A vista das modificações ora ajustadas se consolida o contrato social, com a seguinte redação:

**“Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **KNAPP & CIA LTDA.**

**Segunda:** A sede da sociedade está localizada na Rua Almirante Barroso, 711, Sala 01, Edifício Ersides, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 050797

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé  
Palmitos, 12 de dezembro de 2016. Hora: 11:03:33

Em testemunho da verdade.

  
Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EMI67968-PH37

Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**Terceira:** O objeto comercial da sociedade é:

- \* Obras de Terraplanagem;
- \* Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros;
- \* Obras de acabamento da construção;
- \* Obras de Construção de Edifícios;
- \* Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários;
- \* Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador;
- \* Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas;
- \* Construção de Rodovias e Ferrovias;
- \* Comércio Atacadista de Explosivos;
- \* Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- \* Armazenagem e Depósito de Explosivos;
- \* Demolição de Edifícios e Estruturas;
- \* Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

**Do Capital Social**

**Quarta:** O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional e bens, assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Celso Knapp	760.000,00	R\$ 760.000,00	95%
Celso Knapp Junior	40.000,00	R\$ 40.000,00	5%
<b>TOTAIS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** O capital social poderá ser aumentado por decisão de todos os sócios, e reduzido conforme os casos previstos na lei 10.406/02, na proporção da participação de cada sócio.

**Parágrafo Terceiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda; e se, nenhum dos sócios, nem a sociedade, usar do direito de preferência, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

**Da Dissolução, Sucessão, Retirada, Exclusão**

**Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01.10.1982, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Sexta:** O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas cotas capital deverá notificar com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e somente se fará com o consentimento do sócio remanescente, ficando também assegurado a este último o direito de continuidade dos negócios.

*(Handwritten signatures and marks)*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 050797

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Palmitos, 12 de dezembro de 2016. Hora: 11:03:33

Em testemunho em da verdade.

Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EMI67969-CLPP

Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Sétima: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, e o espólio, sucessor, herdeiros do sócio falecido e o incapaz. O Espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão. Uma vez formalizada a partilha os herdeiros poderão participar da Sociedade, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá à cláusula de retirada de sócio.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Oitava: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em assembleia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes, suprirem o valor da quota.

### Do Exercício Social, Balanço e Resultados

Nona: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Décima: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

Décima Primeira: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Patrimonial obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Décima Segunda: Os lucros líquidos apurados serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na Sociedade.

Décima Terceira: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 050797

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 12 de dezembro de 2016. Hora: 11:03:24  
Em testemunho *da* da verdade.

*Adriano Alexandre Berger*  
Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total R\$ 4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EMI67970-K01N  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

### Da Administração da Sociedade

Décima Quarta: A administração da sociedade cabe aos sócios **CELSO KNAPP JUNIOR** e **CELSO KNAPP**, com poderes e atribuições de administradores, devendo para tanto:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, individualmente; utilizar o nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

### DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME EMPRESARIAL

"KNAPP & CIA LTDA"

  
\_\_\_\_\_  
CELSO KNAPP JUNIOR

"KNAPP & CIA LTDA"

  
\_\_\_\_\_  
CELSO KNAPP

Décima Quinta: Os sócios que prestarem serviços à Sociedade, farão *jus* à retirada mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os mesmos, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Décima Sexta: As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o que determina o artigo 1.076 CC, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

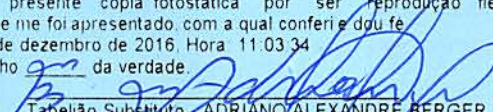
Décima Sétima: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Décima Oitava: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Nona: A empresa manterá responsável técnico registrado no órgão de classe próprio quando necessário.




TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 050797 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe.  
Palmitos, 12 de dezembro de 2016, Hora 11:03:34  
Em testemunho da da verdade.  
  
Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EMI67971-EOU2  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Vigésima: Os sócios concordam que a participação majoritária, ou seja, 51% (cinquenta e hum por cento), do capital da sociedade permanecerá sempre em poder de brasileiros.

Vigésima Primeira: Deliberam os sócios que o quadro funcional da empresa será composto sempre de pelo menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

Vigésima Segunda: A gerência, assim como administração da sociedade caberá sempre a brasileiros.

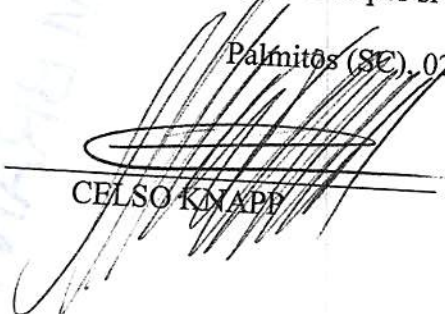
Vigésima Terceira: Fica eleito o Foro Jurídico da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente Contrato Social.

Vigésima Quarta: Os casos omissos e não disciplinados pelo presente Contrato Social, serão regulados pelo que dispõe o Livro II, da Lei 10.406/2002 Código Civil, e Legislação Complementar.

Vigésima Quinta: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, e alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.


E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social devidamente rubricado pelos contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumprir todos os seus termos.

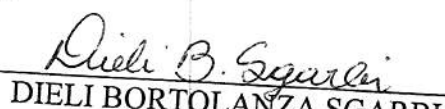
Palmitos (SC), 02 de setembro de 2013.

  
CELSO KNAPP


  
CELSO KNAPP JUNIOR

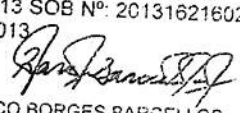
TESTEMUNHAS:

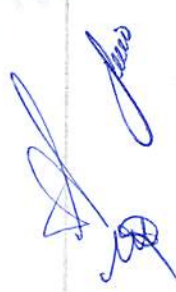
  
RICARDO LUIZ SGARBI  
RG.3372909 SSP SC  
CPF/MF: 040.472.599-69

  
DIELI BORTOLANZA SGARBI  
RG. 4.291.229 SSP SC  
CPF/MF: 047.015.409-86

  
AUREO VANDERLEI SCHONARTH  
OAB/SC 19.051

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2013 SOB Nº: 20131621602  
Protocolo: 13/162160-2, DE 12/09/2013  
Empresa: 42 2 0057269 0  
KNAPP & CIA LTDA -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 050797

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe  
Palmitos 12 de dezembro de 2016 Hora 11:03:34  
Em testemunho *92* da verdade.

Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EMI67972-NI13  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MAURI DRECKMANN

**CPF:** 243.036.740-87

**Registro:** SC SI 018704-2

**Registro Nacional:** 2501743016

**Endereço:** RUA HONORATO RAMOS 188 CENTRO  
88502-035 LAGES SC

**Aprovado em:** 18/06/1985

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO DE MINAS

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SU

**Data:** 30/09/1984

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 22/11/2003

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **14:05:01** do dia **08/06/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **2 A7-H82D-1A94-A5FH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itaconubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA A TUAL 03/12/2016 08:27:15  
INSCRIÇÃO EST ADUAL 250928884  
CPF/CNPJ 76376375000112  
USUÁRIO 01651237964

03/12/2016 08:27:15  
250928884  
76376375000112  
01651237964

Comissão Pe...  
Fl. n.º 118  
Comissão Pe...  
Comissão Pe...

### FICHA CADASTRAL

#### Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.092.888-4	CPF/CNPJ:	76.376.375/0001-12
Nome Empresarial:	KNAPP E CIA LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	82376 - PALMITOS / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	01/10/1982
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

#### Dados Fiscais

Nire:	42200572690	Capital Social:	800.000,00
Dt. Constituição:	01/10/1982	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastro:	01/10/1982	Regime de Apuração:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/10/1982	Regularidade ou Prazo Adicional:	S/REGISTRO [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	13/02/2015 16:55:57, por 01651237964 - JAIME LUIZ SCHULLER		
Área Utilizada:	100,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010		

CNAE	Descrição	Qualificação
4313400	Obras de terraplenagem	Principal
4330499	Outras obras de acabamento da construção	Secundario
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundario
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundario
4213800	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	Secundario
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Secundario
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Secundario
4684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Secundario
4120400	Construção de edifícios	Secundario
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundario

#### Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA ALMIRANTE BARROSO		
Número:	711	Complemento:	SALA 1
Referência:	EDIFICIO ERSIDES	Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89887-000	Município/UF:	PALMITOS/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	04936470779	FAX:	04936470779
E-Mail:		Web Site:	

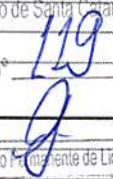
#### Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA ALMIRANTE BARROSO		
Número:	711	Complemento:	SALA 01
Referência:	EDIFICIO ERSIDES	Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	

*[Handwritten signatures and initials]*

CEP:	89887-000	Município/UF:	PALMITOS/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4936470779	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

**Dados do Contabilista**

Nome:	JAIME LUIZ SCHULLER		Prefeitura Mun. de Inneopolis Estado de Santa Catarina Fl. n° 119 	
CPF/CNPJ:	01651237964	CRC:	1SC02896203	
Data Ingresso:	13/02/2015			
Guarda de Documentos:				
Endereço:	RUA LAURO MULLER			
Número:	590	Complemento:		
Referência:		Bairro:	CENTRO	
Quadra:		Lote:		
CEP:	89887-000	Município/UF:	PALMITOS/SC	
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:	4736470779	FAX:		
E-Mail:	jaime.lsc@hotmail.com		Web Site:	

**Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	CELSO KNAPP JUNIOR		
	CPF/CNPJ:	05938919967		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	04/05/2010	Data Saída:	
	Endereço:	RUA SETE DE SETEMBRO		
	Número:	276	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89887-000	Município/UF:	PALMITOS/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	CELSO KNAPP		
	CPF/CNPJ:	24558125020		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	01/10/1982	Data Saída:	
	Endereço:	RUA SETE DE SETEMBRO		
	Número:	276	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89887-000	Município/UF:	PALMITOS/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	049 36470404	FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

**Informações Adicionais**

Grupo Especialista :	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início:	01/10/1982
Tipos Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** KNAPP E CIA LTDA

**Aprovado em:** 22/11/1996

**CNPJ:** 76.376.375/0001-12

**Registro:** 040219-0

**Endereço:** RUA ALMIRANTE BARROSO, 711 SALA 01 CENTRO  
 89887-000 PALMITOS SC

**Capital social atual:** R\$ 800.000,00 - OITOCENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais:**

OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PRESTACAO DE SERVICOS DE DETONACAO PARA TERCEIROS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO E DEMOLICAO COM OPERARIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE DEMOLICAO E CONSTRUCAO SEM OPERADOR; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS, CALCADAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMERCIO ATACADISTA DE EXPLOSIVOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ARMAZENAGENS E DEPOSITO DE EXPLOSIVOS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO.

\*\*\*\*\*

REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PRESTACAO DE SERVICOS DE DETONACAO PARA TERCEIROS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS, CALCADAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ARMAZENAGENS E DEPOSITO DE EXPLOSIVOS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: GILMAR PRETTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 22/11/1996

Registro: SC S1 011349-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501648714

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 ALINEA I DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: MAURI DRECKMANN

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/10/2002

Registro: SC S1 018704-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501743016

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

Nome: ATALIBA MEGARON KNAPP

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/11/2012

Registro: SC S1 106068-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509444646

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Secretaria Municip. de Iniciação  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 121  
Comissão Permanente de Licitação

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa KNAPP E CIA LTDA, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz Nº 91, no município de Palmitos/SC, com CNPJ Nº 76.376.375/0001-12, aqui representado por Celso Knapp, com CPF Nº 245.581.250/20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Mauri Dreckmann, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, CGC 243.036.740/87, cédula de identidade 3008545927, expedida pelo SSP/RS registrado no CREA/SC sob o nº 18704, residente e domiciliado à rua Lauro Müller 80, apto 41, Centro, Lages/SC, doravante denominado de CONTRATADO, tem entre si contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por força deste instrumento, o CONTRATADO compromete-se a prestar assessoria na orientação dos trabalhos efetuados na empresa CONTRATANTE, prestando serviços profissionais como Engenheiro de Minas, junto as obras de perfuração, detonação e extração de rochas com emprego de explosivos nas mais diversas e variadas localidades da região, responsabilizando-se perante o CREA, DNPM, FATMA e EXÉRCITO.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A assessoria técnica implicará na prestação do serviço, num total de 14 (quatorze) horas mensais, onde o contratado deverá estar disponível à empresa na segunda Quinta-feira do mês no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas e na segunda Sexta-feira do mês no horário das 7:00 às 12:00.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A CONTRATANTE, por ser uma empresa de pequeno porte, efetuará, conforme acertado pelo CONTRATADO, o pagamento mensal equivalente a dois salários mínimos, até o quinto dia útil subsequente à prestação de serviços.

### CLÁUSULA QUARTA:

No período em que estiver executando seus serviços junto ao CONTRATANTE, o CONTRATADO deve sujeitar-se às normas internas daquela no que tange a segurança e utilização dos EPIS.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 051270  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 06 de janeiro de 2017, Hora: 15:11:39  
Em testemunho da verdade

Tabelião Substituto ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos R\$ 3,30 + selo R\$ 1,85 = Total R\$5,15  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma ENH09973-XW1V  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 122  
Comissão Permanente de Licitação

**CLÁUSULA QUINTA:**

Ficará a critério do CONTRATADO, o recolhimento perante o INSS. O CONTRATADO trabalhará de forma autônoma e sem qualquer vínculo empregatício, eximindo de quaisquer responsabilidades com encargos sociais e trabalhistas, devendo sempre que solicitado apresentar a CONTRATANTE o carnê devidamente quitado.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O presente contrato não tem prazo estipulado para o término, sendo facultado para ambas as partes a sua rescisão, desde que previamente comunicado por escrito com uma antecedência de trinta dias, sem qualquer direito à indenização pela outra parte.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As partes elegem o Foro da cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, para a solução de quaisquer divergências ou conflitos oriundos da presente relação contratual, declinando expressamente qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando de acordo com o presente contrato, em todas as cláusulas e condições, o CONTRATANTE e o CONTRATADO o assinam em três vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

Palmitos, 21 de Agosto de 2002

~~TABELIONATO~~  
~~TRENNEPOHL~~

KNAPP E CIA LTDA  
CELSO KNAPP  
Sócio Gerente

~~TABELIONATO~~  
~~TRENNEPOHL~~

MAURI DRECKMANN  
Engenheiro de Minas - CREA/SC 18704

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS TRENNEPOHL  
Reconheço por verdadeira a firma  
de Celso Knapp e  
Mauri Dreckmann.  
Indicada com a seta de meu uso e dou fé.  
Palmitos(SC), 21 de Agosto de 2002.  
Em testemunha da verdade  
TABELIÃO SUBSTITUTO

WALTER TRENNEPOHL  
TABELIÃO  
Bel. RODRIGO TRENNEPOHL  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Comarca de Palmitos  
ESTADO DE SANTA CATARINA-BRASIL

COMARCA GERAL DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
BKF56172  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
BKF56171

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS** Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

----- AUTENTICAÇÃO 051270 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado com a qual conferi dou fe  
Palmitos 06 de janeiro de 2017, Hora 15:11:39  
Em testemunho da verdade

*[Handwritten Signature]*  
Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos R\$ 3,30 + selo R\$ 1,85 -- Total R\$ 5,15  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **ENH09972-5EAS**  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Knapp & Cia Ltda, com sede na Rua Almirante Barroso, 711, sala 01, Centro, Edifício Erside, Palmitos/SC, Registro no CREA/SC N° 040219-0, inscrita no CNPJ sob n° 76.376.375/0001-12, executou serviços de perfuração com desmonte de rochas de aproximadamente 415.000,00m³ de rochas para construção do empreendimento SÃO ROQUE ENERGÉTICA S.A. – UHE SÃO ROQUE, localizada nos municípios de Vargem e São José do Cerrito/SC (Licença ambiental de Instalação n° 8974/2013).

Item	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
01	53 – Execução	F1483 - Perfuração e Desmonte de Rochas com Explosivos a Céu Aberto.	415.000,00	11 – Metro Cúbico

• Responsável Técnico:

Mauri Dreckmann – Engenheiro de Minas/ CREA-SC N° 018704-2  
ART N° 5085149-0

• Executora:

Knapp & Cia Ltda  
CNPJ: 76.376.375/0001-12  
Rua Almirante Barroso, 711, sala 01, Centro, Edifício Erside, Palmitos/SC  
CREA/SC N° 040219-0

• Dados da Obra:

Contratante: SETA ENGENHARIA S/A  
CNPJ: 76.359.785/0001-55

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 051270

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 06 de janeiro de 2017. Hora: 15:11:39

Em testemunho da verdade

Tabelião Substituto ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos R\$ 3,30 + selo R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma ENH09974-10NQ  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Local da Obra: SÃO ROQUE ENERGÉTICA S.A. – UHE SÃO ROQUE, localizada nos municípios de Vargem e São José do Cerrito/SC (Licença ambiental de Instalação nº 8974/2013).

Período: Início 15/12/2013 – Término 30/07/2014.

Concórdia /SC, 04 de setembro de 2014.



*Angelo*

**SETA ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ: 76.359.785/0001-55**  
**Milton Luiz Massolini**  
**Engenheiro Civil nº 016490-8**  
**Diretor Vice Presidente**



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS** Rodrigo Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 051270 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé Palmitos, 06 de janeiro de 2017. Hora 15:11:40.  
Em testemunho *[Signature]* da verdade  
Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER  
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 5,15  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma ENH09975-LWC1  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252014048037**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



*[Handwritten signatures]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252014048037**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MAURI DRECKMANN**  
Registro.....: SC S1 018704-2  
C.P.F.....: 243.036.740-87  
Data Nasc.....: 28/08/1958  
Títulos.....: ENGENHEIRO DE MINAS  
DIPLOMADO EM 30/09/1984 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SU  
PORTO ALEGRE - RS  
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 22/11/2003 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC



**•ART 5085149-0**

Empresa.....: KNAPP E CIA LTDA  
Proprietário.: SETA ENGENHARIA LTDA  
Endereço Obra: SAO ROQUE ENERGETICA SA UHE SAO ROQUE  
Bairro..... INTERIOR  
89638 - VARGEM - SC  
Registrada em: 22/05/2014 Baixada em.. 14/10/2014  
Período (Previsto) - Início: 15/12/2013 Término.....: 30/07/2014  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO  
PERFURACAO E DESMONTE DE ROCHAS COM EXPLOSIVOS A CEU ABERTO  
Dimensão do Trabalho ...: 415.000,00 METRO(S) CUBICO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A012696 a A012697, o atestado contendo 002 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014048037  
17/10/2014, 12:58:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252014048037 emitida em 17/10/2014



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252014048037**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Prefeitura Mun. de Itineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>124</u>
<u>g</u>
Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signatures]*



# KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas  
Rompedores e Terraplanagens

ANEXO V

## DECLARAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016


CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA para Registro de Preços n.º 03/2016, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmito/SC, 17 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Celso Knapp**  
245.581.250-20  
Sócio Administrador

  
**Fone/Fax: (49) 3647-0779**  
E-mail: [knappcia@gmail.com](mailto:knappcia@gmail.com) | [knappcia@knapp.net.br](mailto:knappcia@knapp.net.br)  
Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12  
Rua - Almirante Barroso, 711 - Centro  
Edf. Erside - Sala 01 - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: KNAPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.376.375/0001-12  
Certidão nº: 121628278/2016  
Expedição: 12/12/2016, às 17:41:47  
Validade: 09/06/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KNAPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.376.375/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# **KNAPP & CIA. LTDA.**

Perfuração, Detonação de Rochas  
Rompimento de Planagens

## **MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

### **TERMO DE RENÚNCIA**

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade Concorrência Para Registro De Preços N.º 03/2016, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

Palmito/SC, 17 de Janeiro de 2017.

Adelmir Holdefer  
783.103.509-53  
Representante

76.376.375/0001-12  
**KNAPP & CIA LTDA**  
RUA ALMIRANTE BARROSO, 711  
SALA 01 - EDF. ERSIDE  
CEP: 89887-000 - PALMITOS - SC

**Fone/Fax: (49) 3647-0779**

E-mail: knappcia@gmail.com | knappcia@knapp.net.br  
Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12  
Rua - Almirante Barroso, 711 - Centro  
Edf. Erside - Sala 01 - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC



Estado de Santa Catarina  
 Secretaria de Estado da Segurança Pública  
 Delegacia Geral da Polícia Civil  
 Gerência de Fiscalização de Produtos Controlados

Licença  
 N.º 079//2016



LICENÇA DE BLASTER

Nome: ADELMIR HOLDEFER  
 R.G: 5.528.419-5/SSP/PR  
 CPF: 783.103.509-53  
 Filiação: José Agario Holdefer  
 Dali Holdefer  
 Endereço: Rua: Amazonas, 184 – Bairro Santa  
 Terezinha – Palmitos/SC

Secretaria Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 131  
 Comissão de Licitação

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
 Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
 Palmitos - SC  
 ----- AUTENTICAÇÃO 050071 -----  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
 Palmitos 10 de novembro de 2016. Hora: 16:41:11  
 Em testemunho da verdade

*[Signature]*  
 Escrev. Notarial - THAIRNE BEOLTE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ELY20016-9Y5U  
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

LICENÇA DE BLÁSTER – LICENÇA N.º 065/2016  
 Licença expedida nos termos do Decreto Federal nº 3.665/2000 (R105) e  
 Decreto Estadual nº 3.008/1992.

Empresa: KNAPP & CIA LTDA  
 Capacitação: P & J SEIXAS – Serviços Empresariais  
 Categoria: 1ª Categoria  
 Validade: 26/10/2017

Florianópolis, 26 de outubro de 2016

*[Signature]*  
 Michele Alves Correa  
 Delegado de Polícia  
 Gerente de Fiscalização de Produtos Controlados

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 <p>Estado de Santa Catarina Secretaria de Estado da Segurança Pública Delegacia Geral da Polícia Civil Gerência de Fiscalização de Produtos Controlados</p>	
<p>Licença N.º083//2016</p> 	<p><b>LICENÇA DE BLÁSTER</b></p> <p>Nome: MARCOS RAFAEL BECKER R.G: 4.500.337/SSP/SC CPF: 049.476.689-11 Filiação: Irineu Becker Angela de Fátima Soares Becker Endereço: Rua: Guadalajara, 205 – Bairro Centro – Palmitos/SC</p>

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º 132  
Comissão de Fiscalização de Produtos Controlados

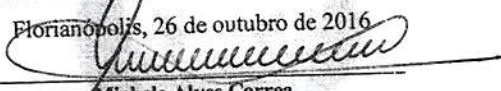
EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 050071 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe. Palmitos, 10 de novembro de 2016, Hora: 16:41:09  
Em testemunho cujo cujo  
Escriv. Notarial - THAIRINE LESCHE HENNIG  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma ELY20010-MJTA  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

**LICENÇA DE BLÁSTER - LICENÇA N.º 065/2016**  
Licença expedida nos termos do Decreto Federal nº 3.665/2000 (R105) e Decreto Estadual nº 3.008/1992.

Empresa: KNAPP & CIA LTDA  
Capacitação: P & J SEIXAS – Serviços Empresariais  
Categoria: 1ª Categoria  
Validade: 26/10/2017  
Florianópolis, 26 de outubro de 2016  
  
Michele Alves Correa  
Delegado de Polícia  
Gerente de Fiscalização de Produtos Controlados

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA**

Sistema de Informações Ambientais - SinFAT

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

**Nº 7949/2015**

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina



Fl. nº 133

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/21330/TSP e parecer técnico nº 10388/2015, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

**Empreendedor**

NOME:	KNAPP E CIA LTDA				
ENDEREÇO:	RUA OSVALDO CRUZ, 91, CENTRO				
CEP:	89.887-000	MUNICÍPIO:	PALMITOS	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	76.376.375/0001-12				

**Para Atividade de**

ATIVIDADE:	47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
EMPREENHIMENTO:	KNAPP E CIA LTDA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

**Localizada em**

ENDEREÇO:	ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N, ESTADO DE SANTA CATARINA				
CEP:	89.887-000	MUNICÍPIO:	PALMITOS	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 000000 - UTM Y 0000000				

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca>

FCEI: 385913

CÓDIGO: 189519

## Documentos em anexo

SGP-e: FATMA/ 00035313/2015

## Condições de validade

**Tipo de empreendimento:** Transporte de Produtos Perigosos acondicionados de forma fracionada;  
**Produtos transportados:** Explosivos de demolição, Tipo E - RM (Classe de Risco 1.1D; Nº da ONU: 0241), Cordel detonante, Flexível -RM (Classe de Risco 1.1D; Nº da ONU: 0241), Detonadores não-elétricos para demolição - RM (Classe de Risco 1.1B; Nº da ONU: 0029) e Detonadores não-elétricos para demolição, Conjuntos montados - RM (Classe de Risco 1.1B; Nº da ONU: 0360).

### Veículos licenciados:

**Placa: MIF-7356** - Renavan: 226359263 - Espécie/Tipo: CAR/CAMINHÃO/C. FECHADA - Marca/Modelo: VW/8.150 E DELIVERY PLUS - Emplacado em: Palmitos/SC;

**Placa: MHN-7675** - Renavan: 164265104 - Espécie/Tipo: CAR/CAMINHÃO/C. FECHADA - Marca/Modelo: VW/8.150 E DELIVERY - Emplacado em: Palmitos/SC;

**Placa: OKE-2216** - Renavan: 1155119573 - Espécie/Tipo: CAR/CAMINHONETE/C. FECHADA - Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING - Emplacado em: Palmitos/SC;

**Placa: MMB-3437** - Renavan: 1016809210 - Espécie/Tipo: CAR/CAMINHÃO/C. FECHADA - Marca/Modelo: VW/8.160 DRC 4X2 - Emplacado em: Palmitos/SC;

**Placa: MKG-5042** - Renavan: 464221048 - Espécie/Tipo: CAR/CAMINHÃO/C. FECHADA - Marca/Modelo: VOLVO/VM 270 4X2R - Emplacado em: Palmitos/SC.

### Controles Ambientais:

#### RESÍDUOS SÓLIDOS

1. Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário devidamente licenciado;
2. Os resíduos sólidos industriais devem ser destinados a aterro sanitário industrial devidamente licenciado;
3. O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei.

#### EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1. As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

#### EMISSÃO DE RUÍDOS

1. As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas em Lei.

#### EFLUENTES LÍQUIDOS

1. Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da planta industrial e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

### Condições Específicas:

1. Os veículos deverão ser mantidos em bom estado de conservação, com todos seus itens de segurança em perfeito funcionamento;
2. Os veículos deverão possuir os equipamentos de emergência/kits de proteção individual e coletiva completos, prontos para serem utilizados em emergências e apropriados para cada tipo de produto transportado;

## Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no processo de licenciamento ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas no texto e em seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de qualquer espécie ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta no local de trabalho do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 2º, da Resolução 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida pelo empreendedor com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na legislação ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado de ser considerado responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA**

Sistema de Informações Ambientais - SinFAT

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

**Nº 7949/2015**

Fl. nº 134  
Comissão de Licitação



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° TPP/21330/TSP e parecer técnico n° 10388/2015, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

**Empreendedor**

NOME: KNAPP E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 91, CENTRO

CEP: 89.887-000 MUNICÍPIO: PALMITOS

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 76.376.375/0001-12

**Para Atividade de**

ATIVIDADE: 47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

EMPREENHIMENTO: KNAPP E CIA LTDA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

**Localizada em**

ENDEREÇO: ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N, ESTADO DE SANTA CATARINA

CEP: 89.887-000 MUNICÍPIO: PALMITOS

ESTADO: SC

COORDENADA PLANA: UTM X 000000 - UTM Y 0000000

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca>

FCEI: 385913

CÓDIGO: 189519

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RAFAEL GASPARINI 19/11/2015 às 18:09:14. O processo FATMA 00035313/2015 e o código 2JE0HA27

#### Documentos em anexo

SGP-e: FATMA/ 00035313/2015

#### Condições de validade

3. Os veículos deverão ter seus Certificados de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) renovados;
4. Os veículos deverão portar uma cópia do Plano de Ação Emergencial;
5. Os motoristas deverão possuir autorização especial para condução desses veículos, tendo pleno conhecimento da utilização dos kits de emergência;
6. No caso de terceirização da atividade, o empreendedor terceirizado deverá providenciar processo próprio de licenciamento ambiental;
7. Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;
8. Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente (APP), de acordo com o disposto em Lei;
9. Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento.

#### Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

## DADOS DO VEÍCULO

PLACA/CHASSI: **MKG5042**

ANO MODELO: 2012

ANO FABRICAÇÃO: 2012

MARCA / MODELO / ID: VOLVO/VM 270 4X2R / 1319115

MOTOR: TURBO

## ANÁLISE DE OPACIDADE

22/4/2016 10:07:51

TEMPERATURA DO MOTOR: Leitura por termômetro digital do bloco do motor: 78 °C

## RESULTADO FINAL

1ª MEDIDA: RPM = 2550 K = 0,03 [1/m] tA = 4,40 s

RPM M. LENTA = 686

2ª MEDIDA: RPM = 2550 K = 0,07 [1/m] tA = 2,10 s

K MÉDIO = 0,05 m<sup>-1</sup>

3ª MEDIDA: RPM = 2525 K = 0,04 [1/m] tA = 2,90 s

K LIMITE = 0,93 m<sup>-1</sup>

4ª MEDIDA: RPM = 2534 K = 0,04 [1/m] tA = 1,40 s

# APROVADO

RPM DE ENSAIO: 2550 + -50 - -150 (+100 -200); E RPM DE MARCHA LENTA: 700 + -50 - -50 (+/-100)

PATRIMONIO 0086  
VERSÃO 6.19

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS** Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 049010 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 19 de setembro de 2016. Hora: 10:13:56  
Em testemunho cuja da verdade.  
Escrev. Notarial - Thairine LESLIE HENNIG  
Emolumentos R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **EKL78787-19JT**  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Prefeitura Mun. de Iriepópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 135  
9  
Comissão Permanente de Licitação



EM BRANCO

EM BRANCO

Jose Luiz C. Guedes  
Jose Luiz C. Guedes  
Engenheiro O. Mecânica  
CREA/RS 156045

INSPETOR

INSPEÇÃO(ÕES) REALIZADA(S) CONFORME A I.N. Nº 06, DE 8/6/2010 DO IBAMA E A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 418 DE 25/11/2009

TECSUL INSPEÇÃO VEICULAR, CNPJ:0, OIC:0224/04, FONE:(54)3335-1515

ENDEREÇO: RUA MARIA REZENDE, 94, PASSO FUNDO/RS, CEP:99051-210

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 049013

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
Palmitos 19 de setembro de 2016, Hora: 10:20:29  
Em testemunho *ca* da verdade.

Escrev. Notarial - *ca* THAIRINE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EKT40860-ONOS  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Comissão Permanente de Licitação  
Fl. nº 134  
Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Mun. de Iteneópolis

TABELIONATO TRENEPOH  
Rodrigo Trennepohl  
Tabelião Designado  
PALMITOS-SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS RODRIGO  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439 Centro -  
Palmitos - SC  
AUTENTICAÇÃO 049007  
Autentico a presente copia fotostatica por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe  
Palmitos, 19 de setembro de 2016. Hora: 09:50:19  
Em testemunho da verdade  
Escriv. Notarial - THABRINE LESLIE HENNIG  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 -- Total R\$ 4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EKL78754-19HA  
Contra os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

INMETRO

Nº 1.001.864

R. Maria Rozendo, 84 Cidade Universitária  
GER. 08.081.210 - Passo Fundo/RS.  
Rodoviária Federal) 04.584.923/0001-99  
napt@tecinsp.gov.br - (54) 33351616

TECIBUL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

02) **RENDA DO VEICULO** (CIV) **BRANCA**

03) **CNPJ/CPF** 16.376.375/0001-12

04) **ADMINISTRANTE BARROSO, 711 - CENTRO**

05) **PALMITOS SC**

06) **CE** 89887000

07) **CE** 89887000

08) **TELEFONE/FAX/E-MAIL** (49) - 36470779

09) **CARRO/MINHAO/C FECHADA**

10) **MARCA/MODELO/VERSAO** VOLVO/VIM 270 4X2R

11) **P-270/0**

12) **COR** BRANCA

13) **COMBUSTIVEL** DIESEL

14) **LOTACAO** 3,0077,52

15) **PLACA** MKG-5042

16) **548**

17) **DATA DE EMISSAO** 22/ABR/2016

18) **DATA DE VENCIMENTO** 22/ABR/2017

19) **DATA DE EMISSAO** 20/21/2012

20) **NUMERO DO MASSI** 93KKKOR1A4CE133476

21) **DATA DE INSPEÇÃO** 22/ABR/2016

22) **DATA DE EMISSAO** 22/ABR/2016

23) **DATA DE VENCIMENTO** 22/ABR/2017

24) **Nº DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA)** 20161355

25) **DOCUMENTO(S) DE REFERENCIA (INMETRO)**

26) **ASSINATURA / CREA DO INSPETOR (OIVA)** Irani Prigol  
Tec. em Mecânica  
CREA/R\$ 172913

27) **ASSINATURA / CREA DO RESPONSAVEL TECNICO (OIVA)** José Luiz C. Guddi  
Engenheiro Civil  
CREA/R\$ 156045

28) **PRODOTOS PERIGOSOS**

29) **PORTARIA DO INMETRO N 457 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008 E PORTARIA N 299/14**

30) **PORTARIA DE VEICULOS RODUVIARIOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE**

31) **ASSINATURA / CREA DO RESPONSAVEL TECNICO (OIVA)**

32) **ASSINATURA / CREA DO RESPONSAVEL TECNICO (OIVA)**

33) **ASSINATURA / CREA DO RESPONSAVEL TECNICO (OIVA)**

34) **ASSINATURA / CREA DO RESPONSAVEL TECNICO (OIVA)**

35) **ASSINATURA / CREA DO RESPONSAVEL TECNICO (OIVA)**

36) **ASSINATURA / CREA DO RESPONSAVEL TECNICO (OIVA)**

37) **ASSINATURA / CREA DO RESPONSAVEL TECNICO (OIVA)**

38) **ASSINATURA / CREA DO RESPONSAVEL TECNICO (OIVA)**

39) **ASSINATURA / CREA DO RESPONSAVEL TECNICO (OIVA)**

40) **ASSINATURA / CREA DO RESPONSAVEL TECNICO (OIVA)**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - CIPP

02 IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)  
REGUL. INSPEÇÃO VEICULAR LTDA  
R. Maria Rozendo, 84 Cidade Universitária  
CEP 99.051-210 - Passo Fundo / RS  
BR 288 / Km 291 (em frente a Polícia Rodoviária Federal) 04.584.923/001-99  
roberto@tecveiv.com.br - (54) 33351515

01 DATA DE VENCIMENTO  
22/ABR/2017

1.260.347



03 RAZÃO SOCIAL OU NOME (PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO RODUVIÁRIO)

KNAPP E CIA LTDA

VEÍCULO RODUVIÁRIO

04 NÚMERO DO CHASSIS  
93KKOR1A7ACE133476

NKG-6042

464221048

EQUIPAMENTO RODUVIÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO

07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO

FURGÕES VEIDEIRA

08 DATA DE INSTALAÇÃO

22/ABR/16

11 DATA DE REVESTIMENTO

0224-037039

0224-1260347

09 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO

N.A. (NÃO APLICÁVEL)

15 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

93KKOR1A7ACE133476

16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTOS PERIGOSOS (DOPS) SEQUINTE(S) GRUPO(S)

27H/27V

17 Nº DO LACRE

NA

18 TIPO DE EQUIPAMENTO

TANQUE DE CARGA

20 Nº de CIP (ANTERIOR)

128169

19 LOCAL DE INSPEÇÃO (U)

0224-002-PASSO FUNDOS/RS

21 NOME / ASSINATURA / Nº DO CREA DO RESPONSÁVEL OU SUPERVISOR TÉCNICO (OIA)

128169

21 NOME / ASSINATURA / Nº DO CREA DO RESPONSÁVEL

Engenheiro O. Mecânico  
CREA/RS 156045

22 NOME / ASSINATURA / Nº DO CREA / NÚMERO DO INMETRO

Engenheiro O. Mecânico  
CREA/RS 156045

22 NOME / ASSINATURA / Nº DO CREA / NÚMERO DO INMETRO  
Engenheiro O. Mecânico  
CREA/RS 156045

23 OBSERVAÇÕES

Vide Certificado de Inspeção Veicular - CIV  
CPF/CNPJ do Cliente: 76.376.375/000-12  
"N.A." (Não Aplicável)

Nº 1001864

em anexo.



Engenheiro O. Mecânico  
CREA/RS 156045

Prefeitura Mun. de Inequeva  
Estado de Santa Catarina  
Fls. 138  
Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA INMETRO Nº 91/09 - INSPEÇÃO PERIÓDICA DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS RODUVIÁRIOS E CAÇAMBAS INTERCAMBIÁVEIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - RTQ CAR - DOC.16 - ED. X.0

"Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o veículo rodoviário estiver em viagem de retorno, para a sua base, considerando ainda que o seu equipamento rodoviário esteja vazio e contaminado (com resíduos)."  
Quando o veículo ou equipamento for envolvido em um acidente ou apresentar vazamento do produto perigoso transportado, deve ser retido o seu CIPP, e enviado ao INMETRO

Alessandro Costa  
Téc. Mecânica  
CREA/RS 148.536

93KKOR1A7ACE133476

Handwritten marks and signatures at the top of the page.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 049008

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé  
Palmitos, 19 de setembro de 2016. Hora: 10:03:04  
Em testemunho ca da verdade

Escrev. Notarial - THAIRINE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EKL78764-0UJ7  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 049008

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé  
Palmitos, 19 de setembro de 2016. Hora: 10:03:04  
Em testemunho ca da verdade

Escrev. Notarial - THAIRINE LESLIE HENNIG

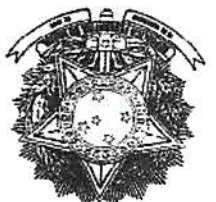
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EKL78763-4NDS  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**REGISTRO DE NÃO-CONFORMIDADE (RNC)**

DATA DO RNC	22/04/2016
Nº DO RNC	0224-1260347
FOLHA Nº	1 / 2

PLACA DO VEICULO	MKG-5042	ESPESSURA MINIMA DA CHAPA (EQUIPAMENTO) / LOCALIZAÇÃO	Nº DO CIPP	1260347
------------------	----------	---	------------	---------

DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO	ITEM	EVIDÊNCIA OBJETIVA	DISPOSIÇÃO
RTQ CAR	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA

INSPEÇÃO (VEICULO / EQUIPAMENTO)		REINSPEÇÃO (VEICULO / EQUIPAMENTO)	
APROVADO	REPROVADO	APROVADO	REPROVADO
CIENTE	ZITO REONILDO DELAZRI	CIENTE	
LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	0002-PASSO FUNDO/RS-22/04/2016	LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	

OBSERVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO OMI / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	José Luiz C. Queles Engenheiro Mecânico CREA/RS 156045
CARIMBO / ASSINATURA DO INSPETOR	Alessandro Costa Téc. Mecânica CREA/RS 148.536

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
 Trenepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
 Palmitos - SC  
 AUTENTICAÇÃO 049006-  
 Autêntico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do  
 documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé  
 Palmitos, 19 de setembro de 2016. Hora: 09:46:38  
 Em testemunho da verdade  
 Escriv. Notarial - THAÏRINE LESLIE HENNIG

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EML78744-VL16  
 Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura Mun. de Ineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 139  
 Comissão Fiscalizadora de Licitação

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL  
5ª REGIÃO MILITAR  
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 140  
9  
Comissão Permanente de Licitação

### Certificado de Registro

Nº: 3166

VALIDADE: 26/05/2018

**RAZÃO SOCIAL:** KNAPP & CIA LTDA

**CNPJ:** 76.376.375/0001-12

**ENDEREÇO:** RUA ALMIRANTE BARROSO, 711 (END PAIOL: ESTRADA GERAL, LINHA FLORESTA, INTERIOR DE PALMITOS, COOD GEOG S27 05 11,33 W53 09 57,18), CENTRO, Palmitos-SC

**ATIVIDADES:**

- 01 - AQUISIÇÃO (COMPRA)
- 02 - ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
- 03 - DEMOLIÇÃO
- 04 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO
- 05 - TRANSPORTE

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

**AMPARO:** art.94 do Regulamento (R-105) aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

Obs: O pedido de revalidação do CR deverá ser iniciado até 3 (três) meses antes do término da validade do registro § 1º, art. 49, do R-105.

FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS  
SELO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL



Curitiba - PR, 17 de março de 2016

Gen Bda CARLOS ALBERTO MANSUR  
Comandante da 5ª RM

Por Delegação:

Nº 04.108.616

DANILO ALSU SANTOS - Cap  
Ch Sec Registros - SFPC/5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 049577  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé Palmitos, 17 de outubro de 2016. Hora - 14:35:24  
Em testemunho da verdade

Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma ELJ20405-8828  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL  
5ª REGIÃO MILITAR  
REGIÃO HERÓIS DA LAPA



ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 3166 - nº SIGMA 3166 - SFPC 5ª RM  
PROPRIETÁRIO: KNAPP & CIA LTDA

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
0020	ACEX	ACESSÓRIO EXPLOSIVO	8000	UND	AQUISIÇÃO (COMPRA)
0020	ACEX	ACESSÓRIO EXPLOSIVO	8000	UND	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
0020	ACEX	ACESSÓRIO EXPLOSIVO	8000	UND	DEMOLIÇÃO
0020	ACEX	ACESSÓRIO EXPLOSIVO	8000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO
0030	ACIN	ACESSÓRIO INICIADOR	16000	UND	AQUISIÇÃO (COMPRA)
0030	ACIN	ACESSÓRIO INICIADOR	16000	UND	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
0030	ACIN	ACESSÓRIO INICIADOR	16000	UND	DEMOLIÇÃO
0030	ACIN	ACESSÓRIO INICIADOR	16000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO
1270	ACEX	CORDEL DETONANTE	40000	M	AQUISIÇÃO (COMPRA)
1270	ACEX	CORDEL DETONANTE	40000	M	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
1270	ACEX	CORDEL DETONANTE	40000	M	DEMOLIÇÃO
1270	ACEX	CORDEL DETONANTE	40000	M	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO
1650	EX	DINAMITE	30000	KG	AQUISIÇÃO (COMPRA)
1650	EX	DINAMITE	30000	KG	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
1650	EX	DINAMITE	30000	KG	DEMOLIÇÃO
1650	EX	DINAMITE	30000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO
2090	EX	EXPLOSIVOS NÃO LISTADOS NESTA RELAÇÃO	30000	KG	AQUISIÇÃO (COMPRA)
2090	EX	EXPLOSIVOS NÃO LISTADOS NESTA RELAÇÃO	30000	KG	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
2090	EX	EXPLOSIVOS NÃO LISTADOS NESTA RELAÇÃO	30000	KG	DEMOLIÇÃO
2090	EX	EXPLOSIVOS NÃO LISTADOS NESTA RELAÇÃO	30000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo  
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -  
Palmitos - SC  
AUTENTICAÇÃO 049577

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé  
Palmitos, 17 de outubro de 2016. Hora - 14:35:22  
Em testemunho da verdade

Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 3,00 -- selo: R\$ 1,70 -- Total R\$ 4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma ELJ20399-ENA5  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Curitiba - PR, 17 de março de 2016

DANILO ALSU SANTOS - Cap  
Ch Seq Registros - SFPC/5



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KNAPP & CIA LTDA**  
CNPJ: **76.376.375/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:46:35 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **2B20.8940.F2D3.8CF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures]*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 143  
Comissão Permanente de Licitação

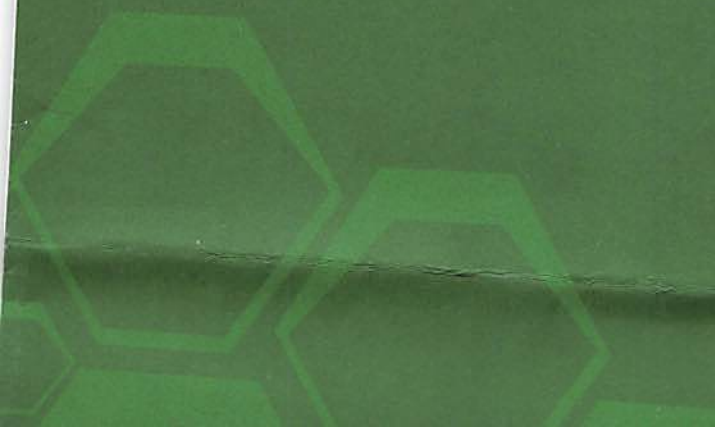
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016  
ANUNCIO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016  
CORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE HABILITAÇÃO  
VELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
OPONENTE: KNAPP & CIA LTDA

*[Handwritten signature]*

Fone: 49 3647.0779  
knappacia@gmail.com

Rua Almirante Barroso, 711 | Ed. Erside | sala 01  
Centro | 89887-000 | Palmitos | SC  
Inscr. Est.: 250.928.884 | CNPJ: 76.376.375/0001-12





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 3/2016 - CC

Processo Administrativo: 61/2016  
Processo de Licitação: 61/2016  
Data do Processo: 13/12/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 3/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 24 de Janeiro de 2017, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2016, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 61/2016, Licitação nº. 3/2016 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

KNAPP & CIA LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de HABILITAÇÃO, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 61/2016, Concorrência para Registro de Preços nº 03/2016, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka e Sra. Marcia Maria Kerscher e Lucio Flavio Lima - Membros da Comissão, designadas pela Portaria nº. 08 /2017. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Diário Oficial da União na edição do dia 14/12/2016; no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 14/12/2016; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 14/12/2016; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 14/12/2016; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 14/12/2016, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição Nº 1036 no dia 14/12/2016; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 14/12/2016; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, da prosseguimento ao processo de licitação, e abre o envelope da empresa que se apresentou para o certame: Knapp & Cia Ltda., e foi constatado que a proponente apresentou todos os documentos solicitados no edital, conforme item 5, sendo assim considerada HABILITADA. A proponente apresentou Termo de Renúncia na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, declarando que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar. Renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

da mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 24 de Janeiro de 2017

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MARCIA MARIA KERSCHER ..... - MEMBRO  
LUCIO FLAVIO LIMA ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES ..... - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK ..... - MEMBRO  
ANA MARIA ONEVETCH ..... - ASSESSORA JURIDICA





# KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas  
Rompedores e Terraplanagens

Proposta de Preços.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016  
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016



À  
Prefeitura Municipal de Irineópolis,  
Prezados Senhores,

A Empresa Knapp & Cia Ltda, com sede na Rua Almirante Barroso , n.º. 711, sala 01, Edif. Eside, CEP: 89.887-000 Município de Palmitos - UF: SC, Telefone 049 3647-0779, e-mail knappecia@gmail.com , inscrita no CNPJ sob n.º. 76.376.375/0001-12, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe a esse Município, o fornecimento do objeto deste ato convocatório de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Média RS	Total RS
01	Perfuração e detonação de 15.000 m³ de rocha	13,36	200.400,00
02	Desmonte de rocha através de rompedor 500 Horas	404,00	202.000,00
TOTAL			402.400,00

**1- Declaramos que,** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos.

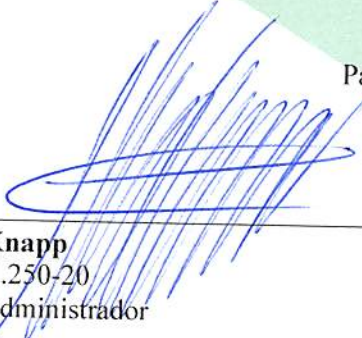
**2- Dados Bancários:**

Banco do Brasil  
Agencia n.º. 0736-6  
Conta n.º. 8836-6

**3 - Contato:**

Sr. Celso Knapp  
Sócio Administrador  
Fone: 049 36470779  
e-mail – knappecia@gmail.com

Palmito/SC, 17 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Knapp  
245.581.250-20  
Sócio Administrador

76.376.375/0001-12

KNAPP & CIA LTDA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 711  
SALA 01 - EDF. ERSIDE  
CEP: 89887-000 - PALMITOS - SC

Fone/Fax: (49) 3647-0779

E-mail: knappecia@gmail.com | knappecia@knapp.net.br  
Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12  
Rua - Almirante Barroso, 711 - Centro  
Edf. Eside - Sala 01 - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2016  
LICITÂNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016  
LOTE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
EMPRESA LICITANTE: KNAPP & CIA LTDA

Fone: 49 3647.0779  
knappacia@gmail.com

Rua Almirante Barroso, 711 | Ed. Erside | sala 01  
Centro | 89887-000 | Palmitos | SC  
Inscr. Est.: 250.928.884 | CNPJ: 76.376.375/0001-12

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 146  
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

CONCORRÊNCIA  
Nr.: 3/2016 - CC

Processo Administrativo: 61/2016  
Processo de Licitação: 61/2016  
Data do Processo: 13/12/2016

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMÔNTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA".

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 297  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 4/2017 (Sequência: 3)**

Ao(s) 24 de Janeiro de 2017, às 16:25 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 61/2016, Licitação nº 3/2016 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:**

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de PROPOSTA DE PREÇOS, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 61/2016, Concorrência para Registro de Preços nº 03/2016, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka e Sra. Marcia Maria Kerscher e Lucio Flavio Lima - Membros da Comissão, designados pela Portaria nº 08/2017. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Diário Oficial da União na edição do dia 14/12/2016, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 14/12/2016; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição do dia 14/12/2016; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 14/12/2016; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 14/12/2016, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição Nº 1036 no dia 14/12/2016; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 14/12/2016; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. Foi realizada a abertura do envelope de Proposta de Preços, da proponente Habilitada, a empresa: Knapp & Cia Ltda. apresentou o valor de R\$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos) para o item 01 e R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) para o item 02, sendo o total da proposta de R\$ 402.400,00 (quatrocentos e dois mil e quatrocentos reais). A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, considerou o preço compatível com o praticado no mercado e de acordo com o estipulado no edital, apresentando-se vantajoso para a Municipalidade, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Participante: 8801 - KNAPP & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS	M3	15.000,00		0,0000	13,36	200.400,00
2	DESMONTE DE ROCHA	HR	500,00		0,0000	404,00	202.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>402.400,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>402.400,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Irineópolis, 24 de Janeiro de 2017

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
 MARCIA MARIA KERSCHER ..... - MEMBRO  
 LUCIO FLAVIO LIMA ..... - MEMBRO  
 CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES ..... - MEMBRO  
 PATRICIA FABIANE FRONCZAK ..... - MEMBRO  
 REINALDO STASIAK ..... - MEMBRO  
 ANA MARIA ONEVETCH ..... - ASSESSORA JURIDICA



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76376375/0001-12  
**Razão Social:** KNAPP E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA ALMIRANTE BARROSO 711 SALA 1 EDIF ERSIDE / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2017 a 17/02/2017

**Certificação Número:** 2017011903253293599215

Informação obtida em 02/02/2017, às 10:31:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KNAPP E CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **76.376.375/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **170140009014005**  
Data de emissão: **30/01/2017 10:53:16**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/03/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 61/2016  
Processo de Licitação: 61/2016  
Data do Processo: 13/12/2016

Folha: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 150

Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 61/2016
- b ) Licitação Nr.: 3/2016-CC
- c ) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 02/02/2017
- e ) Data da Adjudicação: 02/02/2017 Sequência: 1
- f ) Objeto da Licitação "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M<sup>3</sup> (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA".

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

KNAPP & CIA LTDA (8801)

1	PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS	M3	15000	-	13,36	200.400,00
2	DESMONTE DE ROCHA	HR	500	-	404,00	202.000,00
						<b>Total do Fornecedor: 402.400,00</b>
						<b>Total Geral: 402.400,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 61/2016  
Processo de Licitação: 61/2016  
Data do Processo: 13/12/2016

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 61/2016
- b) Licitação Nr.: 3/2016-CC
- c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 02/02/2017
- e) Objeto da Licitação: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA".

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

KNAPP & CIA LTDA (8801)

1	PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS	M3	15.000,00	0,0000	13,36	200.400,00
2	DESMONTE DE ROCHA	HR	500,00	0,0000	404,00	202.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>402.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>402.400,00</b>

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Vigência: 15.02.2017 a 14.02.2018  
 Base Legal – Processo Licitatório nº 01/2017 – Pregão Presencial nº. 01/2017  
 Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 15/2017 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CONTRATO Nº 15/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.  
 Contratada: Royal Distribuidora Ltda EPP.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE DE RIO BRANCO NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC, CONFORME PROPOSTA Nº 06089.125000/1150-01.

Valor total R\$ 700,00 (setecentos reais)  
 Vigência: 15.02.2017 a 14.02.2018  
 Base Legal – Processo Licitatório nº 01/2017 – Pregão Presencial nº. 01/2017  
 Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 16/2017 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CONTRATO Nº 16/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.  
 Contratada: Stokmed Produtos Hospitalares Ltda EPP.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE DE RIO BRANCO NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC, CONFORME PROPOSTA Nº 06089.125000/1150-01.

Valor total R\$ 9.095,00 (nove mil e noventa e cinco reais)  
 Vigência: 15.02.2017 a 14.02.2018  
 Base Legal – Processo Licitatório nº 01/2017 – Pregão Presencial nº. 01/2017  
 Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 17/2017 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CONTRATO Nº 17/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.  
 Contratada: VW Comércio Atacadista Ltda ME.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE DE RIO BRANCO NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC, CONFORME PROPOSTA Nº 06089.125000/1150-01.

Valor total R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)  
 Vigência: 15.02.2017 a 14.02.2018  
 Base Legal – Processo Licitatório nº 01/2017 – Pregão Presencial nº. 01/2017  
 Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 61/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 61/2016  
 CONCORRÊNCIA Nº. 03/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Knapp & Cia Ltda.

Irineópolis, 02 de fevereiro de 2017.  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2017 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda; Fenix Informática e Telefonia Ltda; Gisiane Matilde Vieira ME; Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda; K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli EPP; Logitex Brasil Comercial Eireli ME; Metromed Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda; PPS produtos para Saúde Ltda EPP; Royal Distribuidora Ltda EPP; Stokmed Produtos Hospitalares Ltda EPP e VW Comércio Atacadista Ltda ME.

Irineópolis, 15 de fevereiro de 2017.  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2017 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2017  
 INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda Epp.

Irineópolis, 13 de fevereiro de 2017.  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Cimentela Industria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda ME; Pré-Moldados de Concreto Santa Rosa Ltda ME; Pré-Moldados Irineópolis – Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda – EPP; Saulo Marcel dos Santos EPP e Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda - ME.

Irineópolis, 02 de fevereiro de 2017.  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 06/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 06/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017****CONCORRÊNCIA Nº 03/2016  
PROCESSO Nº 61/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)**

Termo de Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa **Knapp & Cia Ltda.**

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa Knapp & Cia Ltda, estabelecida na rua Almirante Barroso, nº 711, sala 01, Edifício Erside, Centro, Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.887-000, CNPJ nº 76.376.375/0001-12, pelo seu representante, Sr. Celso Knapp, sob nº de CPF 245.581.250-20 e RG 12C-509.475, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE PRESTADORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da Concorrência nº 03/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 61/2016, modalidade Concorrência para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE DE ROCHA ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.** Sendo os valores abaixo discriminados:

Item	Descrição	Valor RS	Total RS
01	Perfuração de detonação de 15.000 m³ de rocha	13,36	200.400,00
02	Desmonte de rocha através de rompedor 500 (quinhentas) horas	404,00	202.000,00
<b>TOTAL R\$ 402.400,00 (quatrocentos e dois mil e quatrocentos reais)</b>			

2.2. Os serviços de Perfuração, Detonação e Desmonte de rochas serão executados com equipamentos próprios da empresa vencedora do certame, na localidade de Serra Grande, interior do Município, cabendo ao Município de Irineópolis a cessão da área onde o objeto será executado.

2.3. Todos os materiais a serem usados nos serviços de Perfuração, Detonação e Desmonte de Rochas (máquina, combustíveis, lubrificantes, explosivos, etc.) correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

2.4. A área onde serão executados os serviços de perfuração, detonação e desmonte de rochas será previamente delimitada na superfície da pedreira.

2.5. Todos os encargos trabalhistas despesas com o transporte do equipamento necessário à execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



2.6. A malha de perfuração (espaçamento) deverá ter no máximo 3m x 1,5 m, sendo o diâmetro mínimo dos furos de 3”.

2.7. Após a conclusão dos furos, a empresa vencedora do certame solicitará ao setor de engenharia do Município para que seja procedida a verificação “in loco” da profundidade e localização dos furos, para que seja emitida a autorização para detonação.

2.8. Após a explosão, as pedras (matacos) com tamanho igual ou superior a 1 m<sup>3</sup> (metro cúbico), deverão ser detonados novamente, a fim de conseguir cacos de pedras em tamanho ideal para britagem.

2.9. Os serviços de perfuração, detonação de rochas serão quantificados em m<sup>3</sup> (metro cúbico) medido em rocha “in natura”, e o desmonte em horas trabalhadas.

2.10. A superfície da pedreira, bem como a área a ser delimitada, será entregue a empresa vencedora do certame, limpa e em condições operacionais.

2.11. A empresa executora dos serviços deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços contratados.

2.12. As despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos funcionários que executarão os serviços, correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

2.13. Todas as taxas e tributos decorrentes da execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá validade a partir da data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a prestação dos serviços, exclusivamente de intermédio, os produtos e serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada prestação dos serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Concorrência nº 03/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com a solicitação da secretaria, em até 30 dias após a execução dos serviços e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND FEDERAL.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com solicitação de cada Secretaria que irá indicar qual será a realização dos serviços e o local para o transporte.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Prestar os serviços desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e a prestação dos serviços;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão por não cumprimento do mesmo;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Prestar os serviços, objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;







- 5.2.6 – Prestar os serviços de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.
- 5.2.7 – Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço de forma discriminada.
- 5.2.8 - Manter a documentação dos veículos em dia e possuir licença para trafego de passageiros interestadual.

**CLAUSULA SEXTA  
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1 – O contrato de prestação de serviços decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos para efetivação dos serviços durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Todo serviço deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante.
- 6.4 – A empresa prestadora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento, e encaminhar junto com a nota fiscal, relatório do serviço.

**CLAUSULA SETIMA  
DAS PENALIDADES**

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
  - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
  - c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
  - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
  - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



12

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.



13



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 151  
2017

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Concorrência nº 03/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.3 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.4 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.5 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 158  
Comissão Permanente de Licitação

10.1 – A prestação dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital de Concorrência nº. 03/2016 e a proposta da empresa KNAPP & CIA LTDA, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, 02 de fevereiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CELSO KNAPP  
KNAPP & CIA LTDA

76.376.375/0001-12

KNAPP & CIA LTDA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 711  
SALA 01 - EDF. ERSIDE  
CEP: 89887-000 - PALMITOS - SC

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

Nome: Rodrigo Antonio Jurck  
CPF: 089.370.669-80

peça. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata. Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 06/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2017, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Marcia Maria Kerscher; Sr. Lucio Flavio Lima, Sr. Reinaldo Stasiak e Cassiana Laís Brand - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Cristiano Carvalho Pupo - representante da empresa G. Maiochi & Cia Ltda.; Sr. João Alberto Reolon - representante da empresa Rech Importadora e Distribuidora Serrvhitral Serviços Hidraulicos e Tratores Ltda.; Sr. João Carlos Campos Braga - representante da empresa Rech Importadora e Distribuidora S.A. A empresa Trator Peças Comercio de Peças para Trator Ltda. EPP, enviou seus envelopes pelo correio, através do SEDEX DV 15641868 8 BR. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: G. Maiochi e Cia Ltda., Servhitral Serviços Hidraulicos e Tratores Ltda. e Rech Importadora e Distribuidora S/A.; e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. O envelope dos documentos da empresa Trator Peças Comercio de Peças para Trator Ltda. EPP, permanece lacrado. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata.

G. Maiochi & Cia Ltda

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
02	400	Unidade	Parafuso para lâminas CAT 120K	REX	1,56	624,00
03	400	Unidade	Porca para Lâmina CAT 120K	REX	0,58	232,00
05	04	Unidade	Lâmina bico de pato p/ carregadeira W20E	SOMASA	2.170,00	8.680,00
06	04	Unidade	Lâmina bico de pato para New Holand	SOMASA	1.690,00	6.760,00
10	10	Unidade	Dentes para concha da lança retroescavadeira Randon RD 406	RCP	39,00	390,00

TOTAL R\$ 16.686,00 (dezesseis mil seiscientos e oitenta e seis reais)

Rech Importadora e Distribuidora S/A

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	250	Unidade	Unha do escarificador Caterpillar CAT 120K	TURBO FPS	12,50	3.125,00
07	20	Unidade	Suporte do escarificador da Motoniveladora CAT 120K	TURBO FPS	78,00	1.560,00
08	20	Unidade	Dente para concha da retroescavadeira Randon RD 406	TURBO FPS	39,00	780,00
09	04	Unidade	Lâmina para concha da retroescavadeira JCB 3C traçada	NAT PARTS	590,00	2.360,00
11	40	Unidade	Lâmina motoniveladora CAT 120K, com no mínimo 6"X8"X3/4" 13 furos	RTB FPS	285,00	11.400,00
12						
18						
		Unidade	Dentes para concha escavadeira SDLG 150			
			TURBO FPS			
			115,00			
			2.070,00			
13	18	Unidade	Dentes para concha escavadeira Komatsu PC130	TURBO FPS	45,00	810,00

TOTAL R\$ 22.105,00 (Vinte e dois mil cento e cinco reais)

Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda. EPP

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
04	30	Unidade	Dente 5/8 da concha W18	YCT	82,00	2.460,00

TOTAL R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais)

Irineópolis, 13 de fevereiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

#### ATA RP PROC 61/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 61/2016

CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de HABILITAÇÃO, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 61/2016, Concorrência para Registro de Preços nº 03/2016, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka e Sra. Marcia Maria Kerscher - Membros da Comissão, designadas pela Portaria nº. 08/2017; Sr. Adelmir Holdefer, representante da empresa Knapp & Cia Ltda. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Diário Oficial da União na edição do dia 14/12/2016, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 14/12/2016; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 14/12/2016; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 14/12/2016; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 14/12/2016, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.

diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição Nº 1036 no dia 14/12/2016; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 14/12/2016; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, recebeu os envelopes das empresas que se apresentaram para o certame: Knapp & Cia Ltda, do qual foi dispensado seu representante, mas mantendo os envelopes lacrados, pois de acordo com o artigo 51, da Lei 8.666/93 "A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.". Portanto, de acordo com a lei, é necessário três ou mais membros para abertura e continuidade do processo. Assim, que os demais membros, retornarem para suas atividades, os envelopes serão abertos, e a sessão terá sua continuidade, e as empresas serão comunicadas do resultado. Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de HABILITAÇÃO, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 61/2016, Concorrência para Registro de Preços nº 03/2016, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka e Sra. Marcia Maria Kerscher e Lucio Flavio Lima - Membros da Comissão, designadas pela Portaria nº. 08/2017. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Diário Oficial da União na edição do dia 14/12/2016; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 14/12/2016; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 14/12/2016, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição Nº 1036 no dia 14/12/2016; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 14/12/2016; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, da prosseguimento ao processo de licitação, e abre o envelope da empresa que se apresentou para o certame: Knapp & Cia Ltda., e foi constatado que a proponente apresentou todos os documentos solicitados no edital, conforme item 5, sendo assim considerada HABILITADA. A proponente apresentou Termo de Renúncia na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, declarando que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar. Renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Item	Descrição	Valor R\$	Total R\$
01	Perfuração de detonação de 15.000 m³ de rocha	13,36	200.400,00
02	Desmonte de rocha através de rompedor 500 (quinhentas) horas	404,00	202.000,00
TOTAL R\$ 402.400,00 (quatrocentos e dois mil e quatrocentos reais)			

Irineópolis, 02 de fevereiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO Nº 05/2017 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 05/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.

Contratada: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda Epp.

Objeto: Realização de exames laboratoriais, para pacientes usuários do SUS..

Valor conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS.

Vigência: 13.02.2017 a 12.02.2018

Base Legal – Processo Licitatório nº 02/2017 – Inexigibilidade nº. 01/2017

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal



### EXTRATO CONTRATO Nº 07/2017 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 07/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.

Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE DE RIO BRANCO NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC, CONFORME PROPOSTA Nº 06089.125000/1150-01.

Valor total R\$ 2.230,37 (dois mil duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 15.02.2017 a 14.02.2018

Base Legal – Processo Licitatório nº 01/2017 – Pregão Presencial nº. 01/2017

Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal